

Diário Oficial

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 67



Município de São Bento do Sapucaí



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Controladoria Geral do Município	5
Relatórios	5
PODER LEGISLATIVO	101
Atos Legislativos	101
Atos	101

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.867, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Nomeia membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR – de São Bento do Sapucaí.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 2143 de 29 de Abril de 2020, que Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR:

Membros do Poder Executivo	RG	Representando	Tit/Suplente
Sandra Aparecida de Castro	9.663.140-5	Turismo	Titular
Thais Cristiane Santos Prado	52.873.092-7	Turismo	Suplente
Walkyria Costa Ferraz Leite	36.875.700-6	Cultura	Titular
Carolina Ribeiro Silva	48.519.258-5	Cultura	Suplente
Fábio Luiz dos Santos Silva	23.570.902-5	Meio Ambiente	Titular
Rafel Olímpio da Silva	43.772.769-5	Meio Ambiente	Suplente
Gislene Maria Pereira Diogenes	36.700.447-1	Educação	Titular
Tatiana Aparecida da Rosa Murad	37.675.029-7	Educação	Suplente
Membros da Iniciativa Privada	RG	Representando	Tit/Suplente
Martin Von Simson	2.844.983-6	Hospedagem	Titular
Renata Fernandes	47.904.307-3	Hospedagem	Suplente
Dayvid Benner dos Santos	32.629.901-4	Alimentação	Titular
Rogério Correa da Silva	63.153.109-9	Alimentação	Suplente
Antônio Calvo Neto	27.858.326-X	Receptivos	Titular
Fabrizio Henrique Barbosa	33.634.915-4	Receptivos	Suplente
Fábio Benedito dos Santos	30.474.477-3	Atrativos	Titular
Matheus Augusto Venâncio	37.754.950-2	Atrativos	Suplente
Felipe Alves Moraes	29.814.947-3	Comércio	Titular
Aparecida Magali da Silva Moraes	17.629.393-0	Ass. de Artesanato	Titular
Sônia Maria Ferreira da Silva	33.102.597-8	Ass. de Artesanato	Suplente
Thiago Rocha Miranda	44.159.863-8	Fundação Florestal	Titular
Diego Lustre Gonçalves	34.987.023-8	Fundação Florestal	Suplente
Felipe de Cássio Ferreira	45.138.323-0	Ass. De Turismo	Titular
Edson Bergamaschi	5.317.711-3	Ass. De Turismo	Suplente
Solange Silva da Mota	23.346.257-0	Turismo Rural	Titular
Valdemar Teixeira de Almeida	41.800.40	Turismo Rural	Suplente
Petronilha Ambrogi de Oliveira	4.108.936-4	Casa da Cultura	Titular
Lúcia Felipe Caminhola	15.632.613-9	Casa da Cultura	Suplente

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.690 de 19 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de Julho de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos

Portarias**PORTARIA Nº 3373 DE 21 DE JULHO DE 2021**

Ref.: Determina a convocação para admissão e posse de candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo nº 001/2021, publicada no Site da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, em 04/02/2021.

CONSIDERANDO o Memorando nº 150/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão e posse de 01 (um) candidato para o cargo público de Técnico de Enfermagem, obedecida as classificações constantes do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí em 04/02/2021.

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Listagem de Documentos, observando-se o disposto no Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021.

Art. 3º - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse do candidato assumir a posse do cargo em questão, fica definido o prazo consequente de até 10 dias corridos para posse e início das atividades e funções pertinentes ao cargo.

Parágrafo único – O prazo para posse no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, o qual também será dado o devido conhecimento ao convocado quando for este o caso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 21 de Julho de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 3373 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO

Secretário de Gabinete e Administração

PORTARIA Nº 3374 DE 21 DE JULHO DE 2021

Ref.: Prorroga Contratos por Prazo Determinado.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 106/2021, da Secretaria de Saúde e Saneamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, PRORROGAR por 06 meses, a partir do dia imediatamente posterior ao término anteriormente previsto, o contrato por tempo determinado dos servidores:

Servidor	CPF	Cargo	Setor
João Rafael Tirabassi de Melo Lima	320.580.198-90	Técnico de Enfermagem	Saúde
Luzia Selma da Costa	047.579.548-24	Técnico de Enfermagem	Saúde
Maria Cristiana Pereira dos Santos	144.583.158-97	Técnico de Enfermagem	Saúde

Art. 2º - Aplicam-se todas as cláusulas, atos e documentos relacionados ao Contrato na respectiva prorrogação, em conformidade com a Lei Municipal nº 1010 de 05 de Março de 2001, atualizada pela Lei Municipal nº 1863 de 24 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 21 de Julho de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 3374 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO

Secretário Geral de Gabinete e Administração

PORTARIA Nº 3375 DE 21 DE JULHO DE 2021

Ref.: Instaura Processo de Sindicância.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a os dizeres da Lei Municipal nº 1.328 de 28/01/2009 que determina a aplicação dos Títulos IV e V da Lei Federal nº 8112 de 11/12/1990 como regulamento disciplinar desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.559 de 24/01/2020, o procedimento de apuração dos fatos de que trata o Processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do

Expediente Digital nº 326/2021, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 21 de Julho de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 3375 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

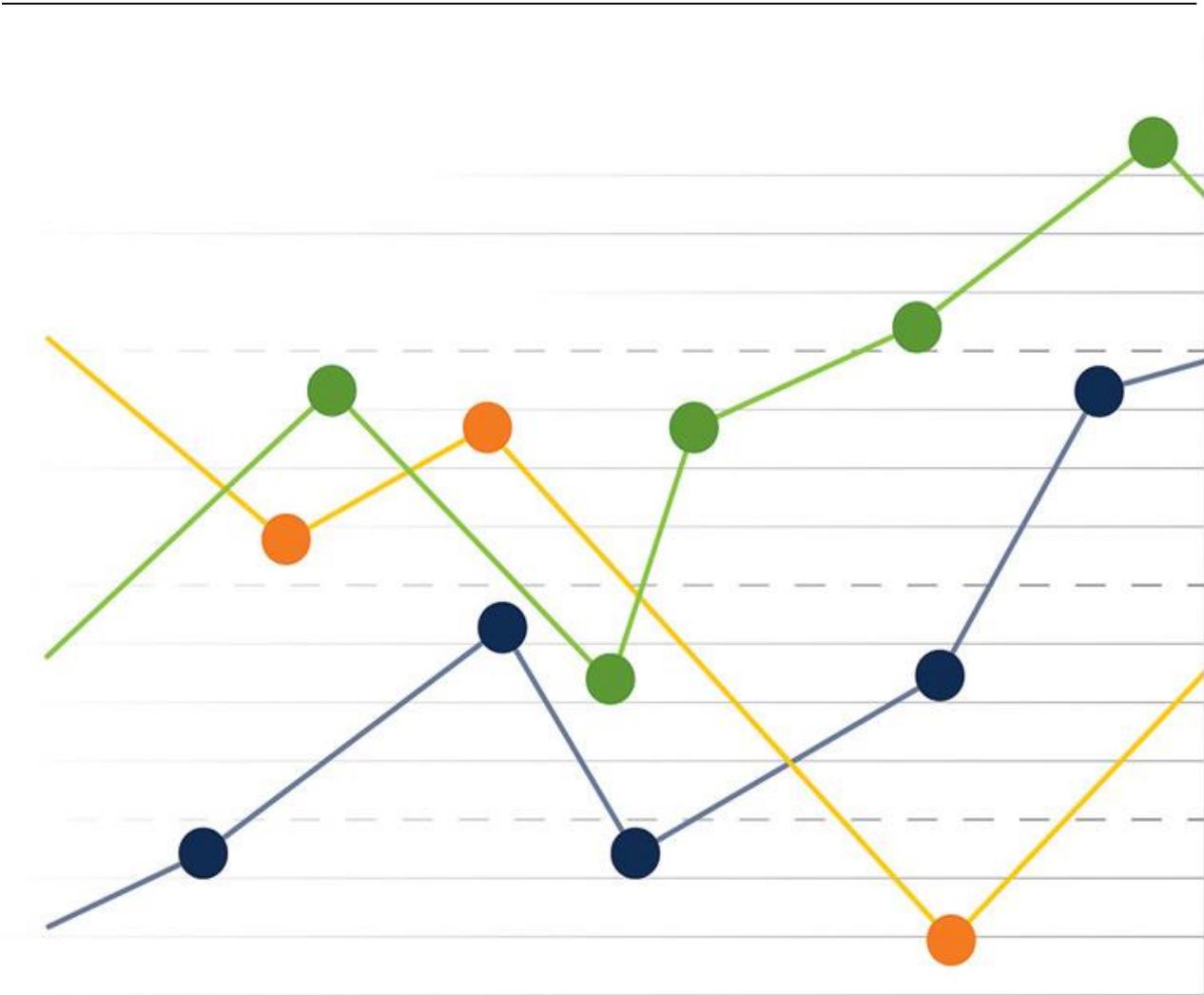
MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO

Secretário Geral de Gabinete e Administração



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021



PCI
PARECER DO CONTROLE INTERNO



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Entidade: São Bento do Sapucaí - Prefeitura da Estância Climática

Período de Análise: Março / 2021

A/C Sr.(a) Prefeito(a) e Secretariados(a)

Em cumprimento às determinações da Lei Municipal, vimos encaminhar o relatório sintético das ocorrências e indicadores setoriais coletados, aferidos e analisados pelo Sistema de Controle Interno, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Os números apresentados na sequência do presente trabalho, foram extraídos dos balancetes conta contábil e conta corrente dos arquivos XMLs gerados pelo sistema de contabilidade do município.

Para tanto, este trabalho está apartado nas seguintes áreas/setores analisados:

- 1 - Sistema de Controle Interno
- 3 - Gestão Orçamentária - Fiscalização e Legalidade
- 8 - Direitos e Haveres - Tesouraria
- 9 - Direitos e Haveres - Arrecadação, Dívida Ativa e Renúncia de Receitas
- 13 - Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesa, Recebedores, Tesoureiros, Pagadores ou Assemelhados
- 14 - Cumprimento dos Limites de Despesas do Legislativo
- 15 - Ensino - Acompanhamento das Despesas e Aplicações Constitucionais
- 16 - Saúde - Acompanhamento das Despesas e Aplicação Constitucional
- 17 - Compras, Licitações e Contratos Administrativos
- 21 - Almojarifado
- 35 - Ações de Combate ao Novo Coronavírus (Covid-19)





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Item desfavorável X Classificação de Risco

Total de Itens desfavoráveis: 18

Impacto					
Muito Baixo 1	0 RB	0 RB	0 RB	0 RB	0 RM
Baixo 2	0 RB	0 RB	0 RM	0 RM	0 RM
Médio 5	0 RB	0 RM	0 RM	4 RA	0 RA
Alto 8	0 RB	0 RM	3 RA	4 RA	1 RE
Muito Alto 10	0 RM	0 RM	0 RA	0 RE	6 RE
Probabilidade	Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10

Risco	Qtde de Itens	%	Descrição
Risco Baixo - RB	0	0,00	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefício, como diminuir o nível de controles.
Risco Médio - RM	0	0,00	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Risco Alto - RA	11	61,11	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.
Risco Extremo - RE	7	38,89	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser objeto de Avaliação Estratégica, comunicado a alta administração e ao gestor ou dirigente máximo da unidade e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização da alta administração.



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	1 - Sistema de Controle Interno
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

1.5 - As solicitações encaminhadas a título de pedido de informações/ esclarecimentos efetuadas pelo CONTROLE INTERNO, encaminhadas às Secretarias Municipais, estão sendo atendidas? **NÃO**

Justificativa:

Até o mês em análise, há vários expedientes abertos por esta Controladoria que ainda não obtiveram solução. Dos quais faço um breve relato:

* 417/2018 (Pagamento de multas diversas) - o expediente foi aberto para encaminhar ao Secretário de Finanças em 19/10/2018 relação de multas diversas pagas pela Prefeitura que totalizavam, até aquela data, R\$11.622,91, solicitando ainda esclarecimentos como quem são os responsáveis e o que estava sendo feito para ressarcir os cofres públicos. Em 03/06/2019 o Secretário de Administração solicitou ao Departamento de Pessoal expedição de Portaria para abertura de sindicância para apuração dos fatos. O Departamento emitiu a Portaria 2.936/2019. Como informado na avaliação anterior pelo Responsável da Área Setorial, o processo foi finalizado e entregue ao Departamento de Pessoal em 30/12/2020, departamento este que está verificando seus arquivos para encontrar o processo;

* 448/2018 (Desvios de função na Secretaria de Saúde) - Foi encaminhado a Secretária de Saúde em 07/11/2018 uma relação de funcionários em desvio de função naquela Secretaria e solicitando alguns esclarecimentos. Em 22/11/2018 a Secretária de Saúde respondeu aos questionamentos justificando os desvios apresentados. Em 23/11/2018 esta Controladoria encaminhou ao Prefeito solicitando que medidas corretivas fossem tomadas para cessar as ilegalidades. O Prefeito encaminhou para o Secretário de Administração, que no que lhe concerne solicitou à Secretaria de Saúde análise e parecer, em 01/03/2019. Em 03/07/2020 a Secretária da Saúde, Adrielle, encaminhou memorando antigo da Secretária anterior justificando os desvios, sem apresentar resolução para o caso. Destarte, esta Controladoria, frente a falta de solução, encaminhou no dia 08/07/2020 para a Secretaria de Administração para providências, recomendando a recondução dos funcionários às suas funções de origem. Em 28/07/2020 o Secretário de Administração encaminhou ao Departamento de Pessoal solicitando confirmação da informação dos desvios de função. Em 18/08/2020 o Departamento de Pessoal devolveu a Secretaria de



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Administração confirmando que há apenas um desvio de função, do Agente de Combate de Endemias que atualmente auxilia na gestão de contas bancárias e controle de gastos na Secretaria de Saúde, informando ainda que no Departamento de Pessoal é inexistente qualquer documento que motive e autorize este desvio de função. Em 21/08/2020 o Secretário de Administração encaminhou a Secretaria da Saúde solicitando resolução do caso. Em 02/12/2020 a Secretária de Saúde encaminhou à Administração o memorando 142/2020 informando que o único desvio de função ainda existente era o do Agente de Endemias Marcos Paulo Ungaretti Rennó, alegando ainda que para a regularização seria necessário a contratação de um Escriturário para a substituição do mesmo nas funções exercidas. Em 14/12/2020 o Secretário de Administração encaminhou para o Departamento de Pessoal. Até o momento, 30/06/2021, não houve mais nenhuma movimentação;

* 275/2019 (Relatório de Controle Interno Auditoria Extraordinária Registro de Preços Ata 002/2019) - apresentação em 17/05/2019 de Relatório sobre a auditoria na Ata de Registro de Preço 002/2019 que apontou indícios de superfaturamento. O Secretário de Administração fez alguns questionamentos em 24/05/2019 sobre os procedimentos a se fazer ao Procurador Jurídico, o qual encaminhou em 26/08/2019 a esta Controladoria fazendo algumas recomendações de abertura de processo administrativo. Esta Controladoria encaminhou na mesma data para o Secretário de Administração para providências. Em 27/11/2019 o Secretário retornou a esta Controladoria indagando se poderia ser aplicado TAC para o caso em tela. Esta Controladoria respondeu, na mesma data, que por se tratar de suspeita de ato grave, não poderia ser firmado TAC. Na mesma data o Secretário encaminhou ao Departamento de Pessoal solicitando Portaria para abertura de Sindicância. Sendo emitida sob o número 3.024/2019. O processo está em fase de apuração de valores divergentes para que seja concluído os processos, conforme parecer do Responsável da Área Setorial na avaliação anterior;

* 295/2019 (Relação de Multas Veiculares - placa DJL 4720) - foi solicitado em 05/06/2019 ao Departamento de Transporte a relação de multas pagas do veículo cedido a Santa Casa. Até a presente data não houve retorno;

* 315/2019 (Relatório Extraordinário de Controle Interno referente a auditoria dos valores registrados na Ata de Registro de Preço 013/2018.) - apresentação em 19/06/2019 de relatório sobre a auditoria na Ata de Registro de Preço 013/2018 que apontou indícios de superfaturamento. O Secretário de Administração fez alguns questionamentos em 26/06/2019 sobre os procedimentos a se fazer ao Procurador Jurídico, o qual encaminhou em



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

26/08/2019 a esta Controladoria fazendo algumas recomendações de abertura de processo administrativo. Esta Controladoria encaminhou na mesma data para o Secretário de Administração para providências. Em 27/11/2019 o Secretário retornou a esta Controladoria indagando se poderia ser aplicado TAC para o caso em tela. Esta Controladoria respondeu, na mesma data, que por se tratar de suspeita de ato grave, não poderia ser firmado TAC. Na mesma data o Secretário encaminhou ao Departamento de Pessoal solicitando Portaria para abertura de Sindicância. Sendo emitida sob o número 3.024/2019. O processo está em fase de apuração de valores divergentes para que seja concluído os processos, conforme parecer do Responsável da Área Setorial na avaliação anterior;

* 385/2019 (Relatório de Controle Interno 003/2019 - Extraordinário Horas Extras do primeiro semestre de 2019) - Foi apresentado ao Prefeito em 09/08/2019 o Relatório 003/2019 que analisou a realização de jornadas em regime extraordinário pelos servidores municipais no período de janeiro a junho de 2019. Em 28/08/2019 o Prefeito despachou à Secretaria de Administração para providências junto às demais Secretarias. Em 09/09/2019 o Secretário de Administração encaminhou para a Secretaria de Saúde solicitando providências quanto aos servidores lotados nesta pasta. Em 08/04/2020 a atual Secretária da Saúde respondeu dizendo haver estudos e ideias para melhorias, sem apresentar solução efetiva. Em 14/04/2020 esta Controladoria devolveu o expediente cobrando solução efetiva. Em 16/10/2020 a Secretária de Saúde, Adrielle, encaminhou ao Departamento de Pessoal solicitando estudo de impacto de conversão da jornada de trabalho dos motoristas para 12/36. Até o presente momento não houve movimentação;

* 442/2019 (Aditivos de Contratos vencidos com efeitos retroativos) - neste fora levado por meio de Nota Técnica ao conhecimento do Chefe do Executivo o parecer desta Controladoria frente a vários aditivos de Contratos Administrativos que estavam sendo firmados com efeitos retroativos, demonstrando que tal prática é irregular e recomendando a abstenção de tal prática. Depois da ciência, o Prefeito encaminhou a Secretaria de Administração para providências em 30/09/2019. O Secretário de Administração respondeu em 27/11/2019 a esta Controladoria dizendo que havia sido contratada uma nova funcionária para acompanhar os contratos e que o problema havia sido corrigido. Porém, esta Controladoria retornou na mesma data questionando que mesmo após a contratação houve tal prática irregular, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/11/2019. O Secretário encaminhou, na mesma data, à Secretaria de Planejamento pedindo esclarecimentos ao questionamento, por se tratar de contrato de obra e ser de responsabilidade daquela Secretaria. Até o momento, 30/06/2021, não houve nova movimentação;





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

* 522/2019 (Relatório de Controle Interno Extraordinário 005/2019 Auxílio Transporte a Estudantes) - Foi apresentado ao Prefeito em 18/11/2019 o Relatório de Controle Interno Extraordinário, no qual constava o detalhe da auditoria operacional realizada nos processos e procedimentos relacionados ao Auxílio Transporte a Estudantes. Prefeito ciente, despachou ao Secretário de Administração em 22/11/2019 para providências quanto aos apontamentos e recomendações. Em 10/12/2019 o Secretário encaminhou ao Departamento de Pessoal para emissão de Portaria instauradora de sindicância. O referido departamento emitiu em 10/12/2019 a Portaria 3.033, encaminhando à Comissão de Processos Administrativos. Em 19/11/2020 a Comissão de Processos Administrativos encaminhou ao Secretário de Administração relatório com a finalização do processo apuratório, o qual encaminhou ao Prefeito à época, em 23/11/2020, para deliberação. O Prefeito despachou através do Memorando 020/2020 - GAB em 23/11/2020 a Procuradoria para parecer. Esta retornou em 04/12/2020 ao Prefeito seu parecer pela regularidade do processo. Em 09/12/2020 o Prefeito DETERMINOU a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Assim, o Secretário de Administração encaminhou em 10/02/2020 o Expediente 508/2020 ao Departamento de Pessoal solicitando abertura do Processo. Em 17/12/2020 o Chefe de Departamento de Pessoal retornou ao Secretário de Administração questionando a solicitação, visto o acusado não ser mais servidor público, opinando pela abertura de Processo Administrativo Comum. Até a presente data, 30/06/2021 não houve mais nenhuma movimentação. Ressalto ainda que o Relatório 005/2019 trata de outros pontos além das irregularidades cometidas pelo servidor;

* 266/2020 (Possível subcontratação irregular - Contrato 032/2020) - Foi encaminhado em 13/07/2020 a Secretaria de Obras apontamento desta Controladoria na execução do Contrato 032/2020 (pavimentação asfáltica no Paço Municipal) em que se constatou outra empresa realizando execução de parte da obra (sinalização horizontal). Em 04/08/2020 o Secretário de Obras respondeu a esta Controladoria confirmando que a se constatou Pavidez (contratada pela Prefeitura) tem contrato com a empresa que estava executando o serviço de sinalização. Em 04/08/2020 esta Controladoria encaminhou ao Prefeito para ciência e providências, recomendando a aplicação da cláusula sexta do contrato em questão. Em 02/12/2020 o Prefeito despachou à Procuradoria para providências. Até o momento, 30/06/2021, não houve mais nenhuma movimentação;

* 282/2020 (Pendências diversas) - Foi encaminhado em 28/07/2020 ao Secretário de Administração diversas pendências que estavam sendo tratadas por e-mail com o mesmo, para que pudesse dar parecer pela resolução.



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Em 25/01/2021 o novo Secretário de Administração, Matheus Augusto Venâncio, retornou a esta Controladoria indagando se fora apresentada alguma solução para os problemas. Em 26/01/2021 esta Controladoria devolveu informando não haver nenhuma resolução efetiva para os casos em questão. Até o presente momento, 30/06/2021, não houve mais nenhuma movimentação.

* 040/2020 (Solicitação de abertura de Processo de Sindicância) - Aberto e encaminhado em 01/02/2021 ao Secretário de Administração solicitando abertura de Processo de Sindicância para apuração da execução de despesas com alimentação em restaurante no total de R\$1.775,00, depois de não haver retorno da Secretaria de Meio Ambiente, responsável pela execução da despesa. Encaminhado no mesmo dia pela Secretaria de Administração ao Departamento de Pessoal para procedência da abertura de Processo de Sindicância. Em 03/02/2021 o Departamento de Pessoal retorna à Secretaria de Administração com a Portaria 3.275/2021. Em 06/02/2021 o Secretário de Administração encaminha o Expediente à Comissão de Processos Administrativos. O processo está em andamento.

* 101/2021 (Relatório Extraordinário de Controle Interno 001/2021 - Pagamentos de Férias em Dobro) - Encaminhado em 05/03/2021 ao Secretário de Administração para que tivesse conhecimento do teor do relatório e adotasse as providências necessárias conforme recomendações. Em 22/04/2021 o Secretário encaminhou ao Departamento de Pessoal solicitando a abertura de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade. Em 30/04/2021 o Departamento de Pessoal retorna ao Secretário de Administração com a emissão da Portaria 3.331/2021 instaurando Processo de Sindicância. No mesmo dia o Secretário encaminhou à Comissão de Processos Administrativos, onde se encontra em andamento.

Documentos Verificados:

Expedientes GIAP

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Respondido por: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 05/07/2021

1.7 - Como está o andamento do Plano de Ação frente aos apontamentos dos relatórios anteriores? (NOTA EXPLICATIVA) **NOTA EXPLICATIVA**



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Parecer:

Os expedientes do Controle Interno estão passando por maior atenção por parte da Administração. Reforçou-se com a Administração em reunião a dar atenção a resolução do expediente 522/2019. Os itens que tratam de peças orçamentárias e planejamento estão sendo tratadas pelas ações de elaboração do PPA. A ação que trata da falta do Plano de Habitação de Interesse Social (Expediente 356/2020) fora prorrogado para agosto. A atualização do Plano de Resíduos Sólidos está sendo tratada pela Secretaria de Meio Ambiente com prazo para finalização para o fim do ano. A existência de Restos a Pagar processados está sendo tratada pela Secretaria de Administração, buscando a baixa dos indevidos. Todos os empenhos estão sendo pagos com a assinatura do Ordenador. Em casos de urgência onde não há possibilidade de se pagar com a devida assinatura, o ordenador está sendo avisado e posteriormente o mesmo assina os empenhos pagos nessa situação. Já houve a segregação de funções na conciliação bancária. As quebras de ordem cronológicas estão sendo devidamente publicadas previamente no Diário Oficial do Município. A troca do sistema informatizado está na fase de planejamento, com data prevista para esse ano. Esta Controladoria está realizando em conjunto com a Secretaria da Fazenda o mapeamento de todos os procedimentos do setor, de modo a otimizar os trabalhos realizados. A finalização está prevista para agosto. A falta de integração das averbações nos registros patrimoniais está sendo tratado pela SAC 443965/2021 junto a GIAP. As ações 14 e 15 que trata de apontamentos do Terceiro Setor já fora firmado com os responsáveis para regularizar nos processos futuros. As irregularidades dos cargos comissionados então previstos a serem regularizados por meio da Reforma Administrativa até o fim do ano. O ajuste do Piso Salarial dos professores está sob análise da Chefia do Executivo, Secretária de Educação e Jurídico, tendo em vista os impactos legais da Lei Complementar 173/2020. Os apontamentos e determinações do Tribunal de Contas no julgamento das contas de 2019 já estão sob regularização. As ações referentes à Área Setorial da Saúde (itens 21 a 24) passaram por uma prorrogação de conclusão, previsto para o fim do ano, tendo em vista outras ações atreladas, como implantação de um sistema gestão no setor, regularização de AVCB de todos os prédios públicos e contratação de escriturários para o setor. A regularização do Registro Cadastral dos Fornecedores está sob análise do Secretário de Administração, aguardando a finalização de licitações importantes e urgentes. Novo prazo para conclusão em outubro. Criação de rotinas para comprovação de serviços executados fora adiado para outubro, tendo em vista a complexidade de elaboração de normativa e ações em conjunto estar em andamento. A regularização da despesa com energia elétrica fora prorrogada para agosto. A regulamentação da Lei de Acesso à Informação fora prorrogada para agosto. A estruturação do departamento de trânsito está prevista regularização com a Reforma Administrativa. As ações de regularização do Almoxarifado (itens 32 a 34) estão em andamento com as mudanças de setores, de modo a abrir novo espaço para o Almoxarifado. Previsão até setembro. Com as mudanças recentes no Departamento de Transporte, a finalização da IN foi prorrogada para agosto. Apontamentos da Área Setorial 27 (Acompanhamento





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

de Execução Contratual de Obras) foram regularizados em parte (ações 38 e 39) sendo prorrogado ações 40 e 41 para agosto. Ações de regularização dos apontamentos da Ouvidoria estão em andamento, com previsão de conclusão para setembro.

Documentos Verificados:

Plano de Ação atualizado até a avaliação de fevereiro

Documentos Anexos:

Contém arquivos anexados.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Respondido por: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 05/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	1 - Sistema de Controle Interno
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

Parecer da Área Setorial

Em análise a resposta referente ao Sistema do Controle Interno, informo:

* 417/2018 (Pagamento de multas diversas) - A Comissão Permanente de Processos Administrativos protocolou no dia 04/01/2021 o Relatório Final do Processo de Sindicância 05/2020 com Secretaria de Gabinete e Administração, sendo que o mesmo foi encaminhado ao Gabinete da Prefeita para julgamento, através do Memorando nº 009/2021 - ADM e protocolado no dia 08/01/2021 pela Chefia de Gabinete. No dia 11/01/2021, a Prefeita Municipal encaminhou o Processo à Procuradoria Jurídica, através do Memorando 02/2021 - GAB, protocolado pelo Procurador Gilberto. Diante do fato de que até o presente momento, não se tem conhecimento da situação em que se encontra o referido Processo, a Secretaria de Gabinete e Administração encaminhou e-mail ao Gabinete da Prefeita no dia 10/07/2021 solicitando informações quanto ao andamento do mesmo. No aguardo de posicionamento.

* 448/2018 (Desvios de função na Secretaria de Saúde) - Quanto ao processo, informo que a contratação de escriturário para sanar o problema em questão encontra-se prejudicada no momento, em face da Lei Complementar 173/2020, uma vez que a Prefeitura Municipal não dispõe do cargo em vacância em seu quadro de pessoal.

* 275/2019 (Relatório de Controle Interno Auditoria Extraordinária Registro de Preços Ata 002/2019) e 315/2019 (Relatório Extraordinário de Controle Interno referente a auditoria dos valores registrados na Ata de Registro de Preço 013/2019) - Quanto aos processos iniciados pelo expediente, em consulta a Comissão, foi verificado que os fatos já foram apurados, restando apenas concluir o cálculo de valores divergentes para que seja concluído os processos. Cabe ressaltar que todos os processos administrativos estão em sobrestamento de acordo com a



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Portaria n° 3.359/2021.

* 295/2019 (Relação de Multas Veiculares - placa DJL 4720) - A Secretaria de Gabinete e Administração solicitou a Chefia de Transportes para que proceda com os tramites necessários para atendimento do presente expediente. Se encontra em andamento no setor.

* 385/2019 (Relatório de Controle Interno 003/2019 - Extraordinário Horas Extras do primeiro semestre de 2019) e 266/2020 (Possível subcontratação irregular - Contrato 032/2020) - Solicitarei posicionamento da Procuradoria Jurídica e Departamento Pessoal, respectivamente.

* 442/2019 (Aditivos de Contratos vencidos com efeitos retroativos) - Quanto ao expediente, a Secretaria de Gabinete e Administração vem buscando aprimorar a gestão dos aditivos, estando em tratativas com a Secretaria de Planejamento e Gestão para ajustes necessários.

* 522/2019 (Relatório de Controle Interno Extraordinário 005/2019 Auxílio Transporte a Estudantes) - No dia 06/07/2021, a Secretaria de Gabinete e Administração tramitou o Expediente 508/2020 ao Departamento de Pessoal, solicitando a instauração de Processo Administrativo. Foi emitida a Portaria nº 3.369/2021 em atendimento a solicitação feita. O expediente foi encaminhado à Comissão Permanente de Processos Administrativos para providências. Cabe ressaltar que todos os processos administrativos estão em sobrestamento de acordo com a Portaria n° 3.359/2021.

* 282/2020 (Pendências diversas) - No que tange ao expediente, informo que estamos procedendo com a apuração dos fatos apontados, tendo localizado algumas tratativas realizadas pelo ex-Secretário de Gabinete e Administração,



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

sendo que logo que possível, retornaremos com as providências adotadas.

* 040/2020 (Solicitação de abertura de Processo de Sindicância) e 101/2021 (Relatório Extraordinário de Controle Interno 001/2021 - Pagamentos de Férias em Dobro) - Se encontra em andamento na Comissão Permanente de Processos Administrativos. Cabe ressaltar que todos os processos administrativos estão em sobrestamento de acordo com a Portaria nº 3.359/2021.

Data da Resposta: 10/07/2021

Parecer da Controladoria

Conforme apresentado os apontamentos e expedientes estão sendo tratados pela Administração, porém, destaco dois pontos:

1 - Os aditivos de contratos vencidos ainda vêm ocorrendo, como foi recentemente com o 2º Termo Aditivo ao Contrato 067/2020, 4º Termo Aditivo ao Contrato 042/2020 e 2º Termo Aditivo ao Contrato 065/2020, todos aditivados após no mínimo um mês de vencimento do contrato. Já fora solicitado ao Secretário de Planejamento cópia dos processos dos referidos aditamentos para melhor análise e deliberação desta Controladoria sobre o caso;

2 - Existem vários processos abertos sem o devido andamento por conta do sobrestamento por conta de membros da Comissão precisar ausentar-se dos trabalhos para empenhar esforços no combate a pandemia. Assim recomendo a alteração dos membros ausentes para continuidade dos trabalhos.

Quanto ao Plano de Ação verifica-se que estão sendo tomadas as medidas necessárias para sanear os apontamentos recorrentes.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 14/07/2021





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	3 - Gestão Orçamentária - Fiscalização e Legalidade
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

3.1 - Houve abertura de créditos adicionais? Especificar. **SIM**

Justificativa:

AS alterações orçamentárias se dão de acordo com as necessidades das secretarias.

Documentos Verificados:

Certidão de suplementação.

Documentos Anexos:

Contém arquivos anexados.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

3.1.1 - Foram autorizados por Lei? Especificar **SIM**

Documentos Verificados:

Lei de Diretrizes Orçamentárias nº2196/2021; Lei 2208/2021 e 2209/2021

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

3.1.2 - Foram abertos por Decreto? Especificar. **SIM**

Documentos Verificados:

Todas alterações orçamentárias são regulamentadas via decreto municipal

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

3.1.3 - Caso abertos por Decreto, obedeceram ao limite fixado na LOA? Especificar o saldo a utilizar. **SIM**



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Documentos Verificados:

As alterações são inferiores ao limite estabelecido na LOA

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

3.1.4 - Caso abertos por Decreto, ocorreu transposição, remanejamento ou transferência para outra categoria de programação ou para outro órgão? Especificar. **NÃO**

Documentos Verificados:

Certidão de Suplementações

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

3.2 - Foram abertos com recursos originários de superávit financeiro do exercício anterior? Especificar o saldo a utilizar. **SIM**

Justificativa:

Os decretos abertos com recursos de superávit financeiro utilizaram saldo para despesas de enfrentamento ao covid 19

Documentos Verificados:

certidão de suplementações

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

3.3 - Foram abertos com recursos originários de excesso de arrecadação? Especificar, anexando demonstrativo. **NÃO**

Documentos Verificados:

No mês em análise não houve abertura de créditos por excesso de arrecadação.



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

3.4 - Foram abertos com recursos originários de anulação de dotações orçamentárias? Especificar. **SIM**

Justificativa:

As anulações são realizadas de acordo com a solicitação dos secretários.

Documentos Verificados:

certidão de suplementações

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

3.5 - Foram abertos com recursos originários de operações de crédito? Especificar. **NÃO**

Documentos Verificados:

não houve contratação de operação de credito.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

3.6 - Foram abertos com recursos originários de convênios firmados ou aditados após a promulgação da LOA? Especifica. **NÃO**

Documentos Verificados:

no mês em análise não houve abertura de créditos nessa modalidade.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Prevista Atualizada	R\$ 34.041.200,00	

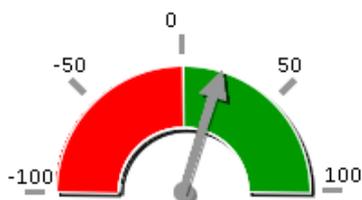


Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Cronograma de Desembolso	R\$ 8.510.300,00	
Receita Realizada Até o Período	R\$ 10.177.650,74	
Varição (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 1.667.350,74	% 19,59

Nota Explicativa: Valores de receitas realizadas até o período já descontadas as receitas de deduções.



3.7 - Relativo as receitas previstas no cronograma de desembolso para com as receitas realizadas até o período apurado a posição é de superavit?

SIM

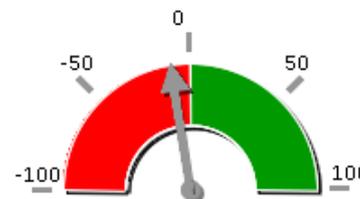
Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 30.765.553,53	
Cronograma de Desembolso	R\$ 7.691.388,38	
Despesa Empenhada Até o Período	R\$ 8.409.643,53	
Varição (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ -718.255,15	% -9,34

3.8 - Relativo ao comportamento das despesas previstas no cronograma de desembolso para com as despesas empenhadas realizadas até o período apurado a posição é de superavit? **NÃO**





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Justificativa:

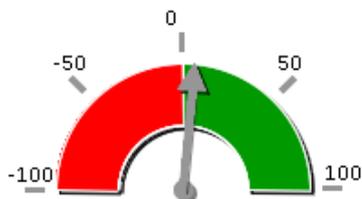
A posição deficitária dos empenhos realizados comparados ao cronograma de desembolso se deve ao fato de que no mês de janeiro foram realizados empenhos globais de diversas despesas, porém estes empenhos serão liquidados e pagos mensalmente no decorrer do ano.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 30.765.553,53	
Cronograma de Desembolso	R\$ 7.691.388,38	
Despesa Liquidada Até o Período	R\$ 5.781.150,78	
Varição (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 1.910.237,60	% 6,21



3.9 - Relativo ao comportamento das despesas previstas no cronograma de desembolso para com as despesas liquidadas realizadas até o período apurado a posição é de superavit? **SIM**

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 30.765.553,53	
Cronograma de Desembolso	R\$ 7.691.388,38	
Despesa Paga Até o Período	R\$ 5.236.105,97	
Varição (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 2.455.282,41	% 7,98



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

3.10 - Relativo ao comportamento das despesas previstas no cronograma de desembolso para com as despesas pagas realizadas até o período apurado a posição é de superavit? **SIM**



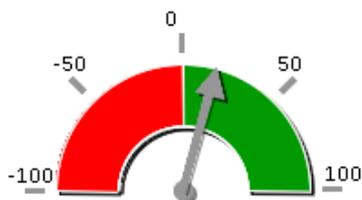
Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Realizada Até o Período	R\$ 10.177.650,74	
Despesa Empenhada Até o Período	R\$ 8.409.643,53	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 1.768.007,21	% 17,37

Nota Explicativa: Valores de receitas realizadas até o período já descontadas as receitas de deduções.



3.11 - Relativo ao comportamento das receitas realizadas para com as despesas empenhadas até o período apurado a posição é de superavit? **SIM**

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Realizada Até o Período	R\$ 10.177.650,74	
Despesa Liquidada Até o Período	R\$ 5.781.150,78	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 4.396.499,96	% 43,20



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Nota Explicativa: Valores de receitas realizadas até o período já descontadas as receitas de deduções.

3.12 - Relativo ao comportamento das receitas realizadas para com as despesas liquidadas até o período apurado a posição é de superavit? **SIM**



Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Realizada Até o Período	R\$ 10.177.650,74	
Despesa Paga Até o Período	R\$ 5.236.105,97	
Varição (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 4.941.544,77	% 48,55

Nota Explicativa: Valores de receitas realizadas até o período já descontadas as receitas de deduções.



3.13 - Relativo ao comportamento das receitas realizadas para com as despesas pagas até o período apurado a posição é de superavit? **SIM**

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

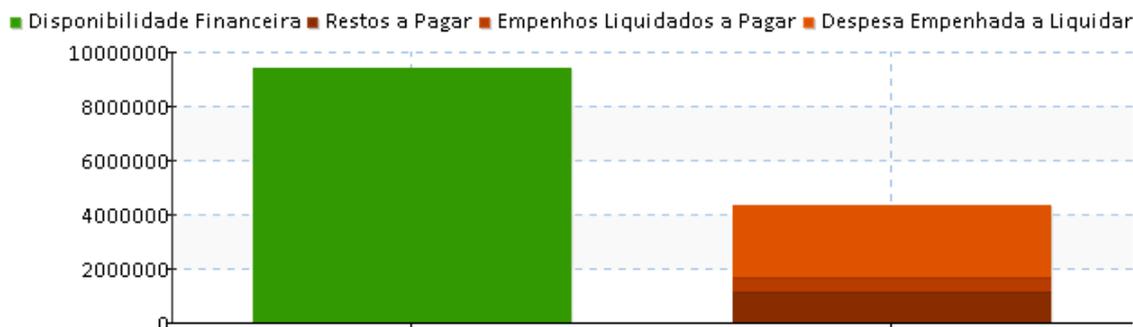
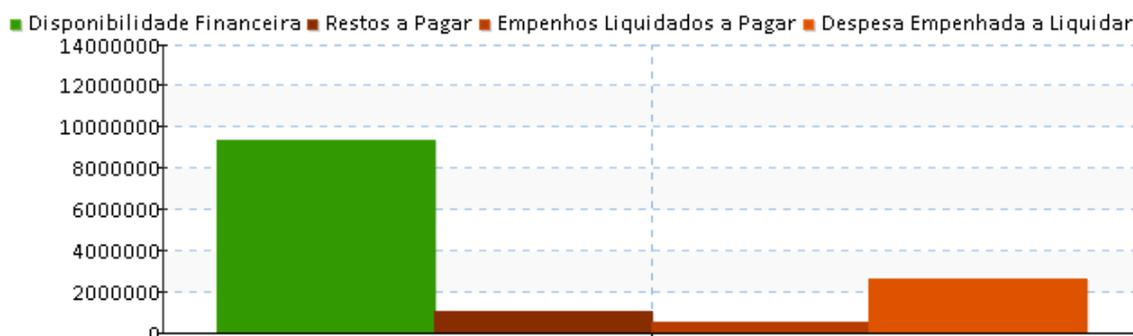
Indicadores	Valores
Disponibilidade Financeira	R\$ 9.371.658,48
(-) Restos a Pagar até o Período Process./Não Process.	R\$ 1.108.229,27



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o Período	R\$ 545.044,81
(-) Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 2.628.492,75
(=) Liquidez Geral do Período *	R\$ 5.089.891,65
(+) Saldo de Receita Prevista a Realizar **	R\$ 23.863.549,26
(-) Saldo de Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 952.000,00
(-) Saldo de Despesas Autorizadas a Empenhar	R\$ 22.355.910,00
(=) Liquidez Geral Projetada do Período ***	R\$ 5.645.530,91



3.14 - * Existem disponibilidades financeiras para pagamentos dos restos a pagar processados e não processados, para os empenhos liquidados a pagar e para as despesas empenhada a liquidar? **SIM**



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

3.15 - *** Existem disponibilidades financeiras para pagamentos dos restos a pagar processados e não processados, para os empenhos liquidados a pagar, para as despesas empenhada a liquidar e para as despesas autorizadas a empenhar? **SIM**

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

Indicadores	Valores
Disponibilidade Financeira	R\$ 9.371.658,48
(-) Restos a Pagar Processados até o Período	R\$ 3.499,61
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o Período	R\$ 545.044,81
(=) Liquidez Geral do Período *	R\$ 8.823.114,06
(+) Saldo de Receita Prevista a Realizar **	R\$ 23.863.549,26
(-) Saldo de Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 952.000,00
(-) Saldo de Despesas Autorizadas a Empenhar	R\$ 22.355.910,00
(=) Liquidez Geral Projetada do Período ***	R\$ 9.378.753,32

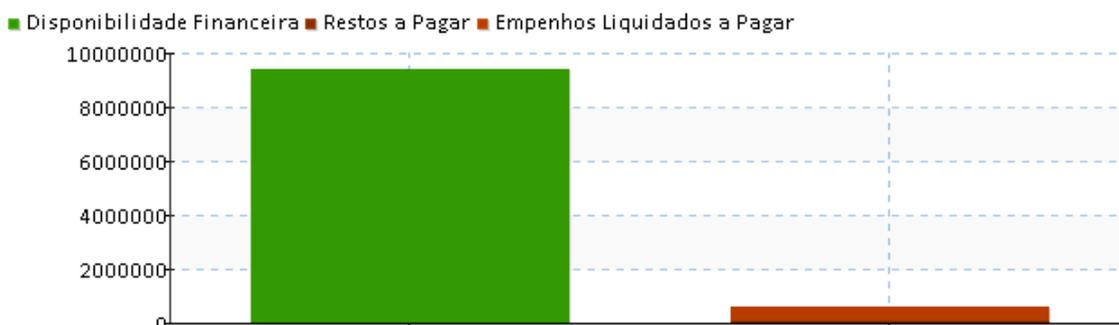
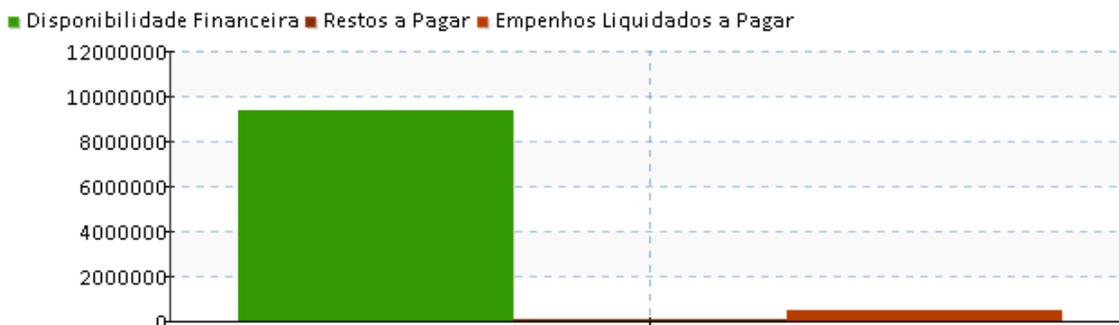
Nota Explicativa:

** Descontado as Receitas a Realizar de Deduções para o FUNDEB, as Receitas a Realizar de Dedução Outras e a Receita de Renúncia.



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021



3.16 - * Existem disponibilidades financeiras para pagamentos dos restos a pagar processados e para os empenhos liquidados a pagar? **SIM**

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

3.17 - *** Existem disponibilidades financeiras para pagamentos dos restos a pagar processados, para os empenhos liquidados a pagar e para as despesas autorizadas a empenhar? **SIM**

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	3 - Gestão Orçamentária - Fiscalização e Legalidade
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

Parecer da Área Setorial

Conforme constatado nas respostas dos itens abaixo, a abertura de créditos adicionais se deve a necessidade de custeio das medidas de enfrentamento da Covid-19 diante da calamidade pública, bem como as necessidades das Secretarias Municipais, sendo tal ato amparado pela Lei Complementar 101/2000 e Lei 4320/1964. Nesse contexto, foram utilizados os recursos de superávit relacionados a Covid-19 e também anulação de dotações orçamentárias. Cumpre mencionar, que as alterações no orçamento maiores de R\$ 100.000,00 foram submetidas a análise da Comissão de Planejamento e Orçamento conforme avençado, sendo todas com parecer favorável. Em relação ao comportamento das despesas previstas no cronograma de desembolso para com as despesas empenhadas realizadas até o período apurado, a situação é de déficit tendo em vista a necessidade de realização de empenhos globais de contratos que serão liquidados ao decorrer do ano. No mais, observa-se que todas as questões seguem estritamente as disposições legais, restando regular todos os quesitos.

Data da Resposta: 06/07/2021

Parecer da Controladoria

Diante do apresentado, verifica-se que a Área Setorial encontra-se em situação regular.

As alterações orçamentárias totalizaram até o período em análise um montante de 2.246.134,55.

Quanto ao quesito 3.8 que restou desfavorável, isso se dá pelo fato de o Cronograma de Desembolso não refletir a realidade de planejamento. A metodologia adotada para elaboração desse demonstrativo é despesa prevista dividido por 12, ficando valores iguais em todos os meses.

A finalidade desse demonstrativo é planejar um fluxo de despesa e facilitar o gerenciamento dos gastos, de modo a antecipar tendências de déficit primário. Recomendo maior atenção na elaboração dos próximos Cronogramas de Desembolso de modo a refletir um real planejamento.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 14/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	8 - Direitos e Haveres - Tesouraria
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

8.6.2 - Existem pendências na conciliação bancária no confronto de valores do extrato bancário com a razão contábil? **SIM**

Justificativa:

seis contas apresentaram divergências de pequenos valores

Documentos Verificados:

1

Documentos Anexos:

Contém arquivos anexados.

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021

8.6.2.1 - Caso positivo as pendências superaram 01 mês? **SIM**

Justificativa:

a conta 24629 CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA vem apresentando uma diferença entre o valor que o Departamento pessoal passa e o valor que é debitado , uma diferença de 0,64 centavos em média por mês , entrei em contato com o Banco e eles disseram que está diferença é do departamento pessoal , entrei em contato com o departamento pessoal eles falaram que a caixa está debitando a menor .

Documentos Verificados:

1

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021

8.6.3 - Caso positivo, foram tomadas providências para correção das pendências? **SIM**

Documentos Verificados:





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

1

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021

8.7 - A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida? Observados os recursos vinculações por recursos.

SIM

Documentos Verificados:

1

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021

8.7.1 - Caso negativo, as exceções foram devidamente justificadas e publicadas em conformidade com art. 5º da Lei 8.666/93? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

1

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021

8.7.2 - Caso não foram devidamente justificadas e publicadas, o descumprimento da ordem cronológica de pagamentos ocorreu em função de fatores supervenientes? **NÃO**

Documentos Verificados:

1

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021

8.10.1 - Os tributos foram integralmente lançados? **SIM**



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Documentos Verificados:

1

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021

8.10.2 - Caso negativo, foram tomadas providências para regularização? **SIM**

Documentos Verificados:

1

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021

8.25 - Os repasses relativos aos descontos efetuados na folha de pagamento dos servidores, que foram concedidos através de empréstimo consignado, estão sendo repassados as Instituições Financeiras em conformidade com as datas pactuadas? **SIM**

Documentos Verificados:

1

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021

8.26 - Quanto dos pagamentos dos fornecedores, cujo objeto de contratação é a prestação de serviços, foram realizadas as retenções de INSS e ISS? **SIM**

Documentos Verificados:

1

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

8.26.1 - Ocorreram retenções cujos repasses foram efetuados em atraso, ocasionando a incidência de encargos? (Caso positivo, qual o valor?) **NÃO**

Documentos Verificados:

1

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021

8.30 - O INSS patronal de competência relativa ao mês anterior foi recolhido dentro do prazo legal? (Caso positivo, anexar cópias das guias e comprovantes de pagamentos) **SIM**

Documentos Verificados:

1

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021

8.31 - O INSS funcional de competência relativa ao mês anterior foi recolhido dentro do prazo legal? (Caso positivo, anexar guias e comprovantes de pagamentos) **SIM**

Documentos Verificados:

1

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	8 - Direitos e Haveres - Tesouraria
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

Parecer da Área Setorial

Conforme apontado nos quesitos respondidos, existem pendências na conciliação bancária no confronto de valores do extrato bancário com a razão contábil, todavia, foram tomadas providências para correção das mesmas. No mais, todos os outros itens encontram-se favoráveis.

Data da Resposta: 01/07/2021

Parecer da Controladoria

Diante do apresentado, verifica-se que a Área Setorial encontra-se em situação favorável, não demandando maiores ações ou recomendações por parte desta Controladoria.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 14/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	9 - Direitos e Haveres - Arrecadação, Dívida Ativa e Renúncia de Receitas
Responsável Setorial:	Marilene Aparecida dos Santos

Dívida Ativa	Valores
1 - Saldo Inicial da Dívida Ativa	R\$ 5.097.064,82
2 - (-) Saldo Inicial da Provisão para Perdas	R\$ 0,00
3 - (-) Recebimentos	R\$ 293.807,72
4 - (%) Percentual Recebimento Apurado (AV 3/1*100)	5,76%
5 - (-) Cancelamentos	R\$ 0,00
6 - (%) Percentual Cancelamento Apurado (AV 5/1*100)	0,00%
7 - (+) Inscrição / Atualização	R\$ 0,00
8 - (-) Ajustes da Provisão para Perdas	R\$ 0,00
9 - (=) Saldo da Dívida Ativa	R\$ 4.803.257,10
10 - (%) Percentual Redução/Aumento Apurado $((9-(1-2))/(1-2)*100)$	-5,76%
11 - (+/-) Diferenças a Ajustar	R\$ -0,00
12 - (=) Saldo da Dívida Ativa Ajustado	R\$ 4.803.257,10
13 - (%) Perc. Redução/Aumento Apurado Após o Ajuste $((12-(1-2))/(1-2)*100)$	-5,76%

9.2 - Os recebimentos de dívida ativa efetuados até o período são tendentes a zerar o estoque da dívida ativa até o final do exercício corrente? **NÃO**

Justificativa: Devido às mudanças do sistema de tributação ocorridas em 2012 (Betha) e 2018 (GIAP/SIRF), quando da conversão dos dados da dívida ativa, houve inúmeras divergências nas informações, o que faz-se necessário um trabalho mais minucioso de conferência entre as informações existentes e as anteriores, para que se evite cobranças indevidas. Não tem havido investimentos de pessoal na área de fiscalização e arrecadação tributária. Dando início aos levantamentos de Dívida Ativa 2016, 2017, após emissão de relatório pelo sistema anterior BETHA, está sendo feita uma comparação com o sistema GIAP/SIRF e tem ocorrido divergências de informações como casos de Dívidas Ativas que estava aberta no sistema Betha e no sistema GIAP/SIRF está constando como Dívida cancelada ou paga. Há recentes casos também de pagamentos que foram regularmente feitos,



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

o banco enviou o arquivo, a baixa foi executada pelo servidor, mas o débito continuou em aberto no rol de dívidas do SIRF. Essas ocorrências têm se mostrado diminutas ao longo dos anos que vem sendo conferidas. De providência estão sendo abertas Sacs ao GIAP/SIRF para averiguações; as resoluções dos assuntos das SACs são demoradas a serem respondidas pela GIAP, o que causa atrasos nos serviços. Os levantamentos vêm transcorrendo a contento. Após verificações, estão sendo emitidas Notificações de cobranças iniciando-se pelo tributo IPTU e passando para o ISS e Taxas de licenças. Com essas providências, que estão sendo adotadas, haverá uma significativa redução da Dívida Ativa.

Responsável: Fernando Carlos de Oliveira

Respondido por: Fernando Carlos de Oliveira

Data da Resposta: 08/07/2021

9.2.1 - Houve cancelamento de dívida ativa efetuado até o período? Caso positivo, justifique. **NÃO**

Parecer:

Retifique-se a resposta acima para fazer constar que houve 'sim' o cancelamento de Dívidas Ativas no período do mês de Março de 2021, pelos motivos constantes do relatório anexo. A resposta de 'não' haver cancelamentos se deu em virtude de não ter a interação do sistema SIRF entre a tributação e a Contabilidade desta Prefeitura.

Responsável: Fernando Carlos de Oliveira

Respondido por: Fernando Carlos de Oliveira

Data da Resposta: 08/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	9 - Direitos e Haveres - Arrecadação, Dívida Ativa e Renúncia de Receitas
Responsável Setorial:	Marilene Aparecida dos Santos

Parecer da Área Setorial

NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO DO RESPONSÁVEL NO PRAZO REGULAR.

Data da Resposta: 21/07/2021

Parecer da Controladoria

Os apontamentos são recorrentes e de conhecimento de toda a Administração.

Há em andamento planos de ações para atacar dois principais problemas no setor: (i) falta de confiabilidade no sistema informatizado do setor e (ii) falta de mão-de-obra e procedimentos padronizados.

O primeiro está sob responsabilidade do Secretário de Administração cuja ação é lançar nova licitação para troca do sistema informatizado até agosto.

O segundo está sob responsabilidade desta Controladoria cuja ação conjunta com a Secretaria da Fazenda é mapear e otimizar os processos do setor, com prazo também para agosto. Nesse sentido, fora enviado e-mail em 24/06 para a Secretária da Fazenda os formulários para mapeamento dos processos. Não houve retorno até o fechamento deste relatório (21/07).

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 21/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	13 - Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesa, Recebedores, Tesoureiros, Pagadores ou Assemelhados
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

13.5 - Qual o balanço de Prestações de Contas de Adiantamento pendentes (sem prestação de contas, parecer desfavorável, sem regularização, sem defesa, indeferimento do Prefeito)? ANEXAR RELATÓRIO **SEM**

RESPOSTA NO PRAZO

Documentos Verificados:

SEM RESPOSTA NO PRAZO

Responsável: Maria Helena Muassab Lima

Respondido por: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 13/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	13 - Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesa, Recebedores, Tesoureiros, Pagadores ou Assemelhados
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

Parecer da Área Setorial

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DO RESPONSÁVEL NO PRAZO REGULAR.

Data da Resposta: 21/07/2021

Parecer da Controladoria

No período analisado não há pendência de adiantamentos.

Documentos Anexos:

Contém arquivos anexados.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 21/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	14 - Cumprimento dos Limites de Despesas do Legislativo
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

14.2 - Os repasses de duodécimos foram efetuados integralmente até o dia 20 do mês de competência? **SIM**

Documentos Verificados:

1

Documentos Anexos:

Contém arquivos anexados.

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	14 - Cumprimento dos Limites de Despesas do Legislativo
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

Parecer da Área Setorial

Conforme o quesito respondido, o repasse do duodécimo foi feito tempestivamente dentro do prazo legal, portanto, o setor se encontra em situação regular.

Data da Resposta: 01/07/2021

Parecer da Controladoria

Diante do apresentado, constata-se que a Área Setorial encontra-se em situação favorável, não demandando maiores ações ou recomendações por parte desta Controladoria.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 15/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	15 - Ensino - Acompanhamento das Despesas e Aplicações Constitucionais
Responsável Setorial:	Aurora Marigilda da Rosa Santos

Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Arrecadada	R\$ 7.677.693,30	
Despesa Empenhada + Retenções ao Fundeb	R\$ 1.464.008,27	% 19,07
Despesa Liquidada + Retenções ao Fundeb	R\$ 1.297.288,72	% 16,90
Despesa Paga + Retenções ao Fundeb	R\$ 1.187.102,41	% 15,46



15.1 - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação constitucional na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica de que trata o art. 212 da CF? **NÃO**

Justificativa:

De acordo com o setor de contabilidade, em março as despesas totais em ensino somaram 23,47% das receitas com recursos próprios.

Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Data da Resposta: 01/07/2021

Indicadores	Valores	%
Receita Arrecadada	R\$ 1.428.559,91	
Despesa Empenhada	R\$ 842.675,59	% 58,99
Despesa Liquidada	R\$ 842.675,59	% 58,99
Despesa Paga	R\$ 768.572,52	% 53,80



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

15.2 - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação mínima exigido no § 2º do Art. 21 da Lei 11.494/2007 aplicação mínima de 95% das transferências recebidas do FUNDEB no exercício? **NÃO**



Justificativa:

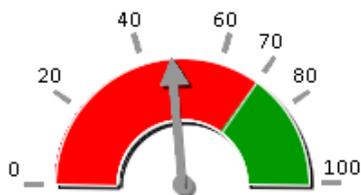
De acordo com o setor de contabilidade, no mês em análise, os gastos com FUNDEB totalizaram 89,96% dos recursos arrecadados.

Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Data da Resposta: 01/07/2021

Indicadores	Valores	%
Receita Arrecadada	R\$ 1.428.559,91	
Despesa Empenhada	R\$ 678.278,13	% 47,48
Despesa Liquidada	R\$ 678.278,13	% 47,48
Despesa Paga	R\$ 617.901,64	% 43,25



15.2.1 - As despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério são tendentes a cumprir a aplicação mínima exigida no art. 22 da Lei 11.494/2007? **NÃO**

Justificativa:

De acordo com o setor de contabilidade, as despesas com FUNDEB magistério foram de 67,49%

Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Data da Resposta: 01/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Indicadores	Valores	%
Receita Arrecadada	R\$ 1.428.559,91	
Despesa Empenhada	R\$ 164.397,46	% 11,51
Despesa Liquidada	R\$ 164.397,46	% 11,51
Despesa Paga	R\$ 150.670,88	% 10,55

15.2.2 - As despesas realizadas com recursos do FUNDEB OUTROS são tendentes a cumprir a aplicação máxima exigida na Lei 11.494/2007? **SIM**



Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Data da Resposta: 01/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	15 - Ensino - Acompanhamento das Despesas e Aplicações Constitucionais
Responsável Setorial:	Aurora Marigilda da Rosa Santos

Parecer da Área Setorial

Referente aos itens 15.1, 15.2,15.2.1 - De acordo com o setor de contabilidade, em março as despesas totais em ensino somaram 23,47% das receitas com recursos próprios e os gastos com FUNDEB totalizaram 89,96% dos recursos arrecadados, destes recursos 67,49% foram despesas com pessoal do quadro de magistério. As aplicações tendem a normalizar nos próximos meses conforme as legislações pertinentes.

Data da Resposta: 01/07/2021

Parecer da Controladoria

Verifica-se que os índices constitucionais e infralegais até o período analisado, março, encontrava-se em situação desfavorável. O cumprimento desses itens tende a se normalizar ao decorrer do exercício. Manter-nos-emos no polo do acompanhamento, ressaltando as mudanças profundas no FUNDEB que elevou o repasse para o município de São Bento, precisando a Secretaria ter atenção às novas regras e novo planejamento para garantir a fiel aplicação dos recursos e cumprimento dos índices.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 15/07/2021



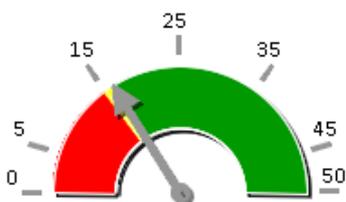


Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	16 - Saúde - Acompanhamento das Despesas e Aplicação Constitucional
Responsável Setorial:	Adrielle Aline Costa Teixeira

Indicadores	Valores	%
Receita Arrecadada	R\$ 7.677.693,30	
Despesa Empenhada	R\$ 1.603.306,75	% 20,88
Despesa Liquidada	R\$ 1.241.050,67	% 16,16
Despesa Paga	R\$ 1.153.429,56	% 15,02



16.1 - As despesas realizadas são tendentes a cumprir o limite exigido no art. 77, inc.III e §4º, do ADCT da CF. em ações e serviços de Saúde? **SIM**

Responsável: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Respondido por: Adrielle Aline Costa Teixeira

Data da Resposta: 02/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	16 - Saúde - Acompanhamento das Despesas e Aplicação Constitucional
Responsável Setorial:	Adrielle Aline Costa Teixeira

Parecer da Área Setorial

Segue questionário respondido referente ao mês de março 2021.

Data da Resposta: 02/07/2021

Parecer da Controladoria

Diante do apresentado, constata-se que a Área Setorial encontra-se em situação favorável, não demandando maiores ações ou recomendações por parte desta Controladoria.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 15/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	17 - Compras, Licitações e Contratos Administrativos
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

17.4.1 - Durante o período avaliado, as celebrações de todos os contratos, atos jurídicos análogos, inclusive os relativos a concessão e/ou permissão de serviços públicos e parcerias público privadas, foram devidamente informados, via sistema AUDESP (Fase IV), conforme valores de remessa do Comunicado vigente? **SIM**

Documentos Verificados:

Processos arquivados no setor

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

17.4.9 - Eventuais aditivos visando a prorrogação de prazo de vigência contratual atenderam aos requisitos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93? **SIM**

Documentos Verificados:

Contratos

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

17.4.10 - Eventuais aditivos visando modificação, acréscimo ou supressão do objeto, atenderam as exigências legais estabelecidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93? **SIM**

Documentos Verificados:

Contratos.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

17.4.10.1 - Houve sucessivos aditamentos de contratos? Sua causa pode configurar falha de planejamento e deficiência na especificação do objeto? **NÃO**



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Documentos Verificados:

Setor responsável pelos aditivos.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

17.4.11 - No caso de aditivos de contratos que contemplavam a apresentação de garantia contratual, houve complementação da garantia (prazo ou valor)? **SIM**

Documentos Verificados:

Setor responsável pelos aditivos.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	17 - Compras, Licitações e Contratos Administrativos
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

Parecer da Área Setorial

Conforme quesitos respondidos pelo responsável, o setor se encontra em situação regular.

Data da Resposta: 19/07/2021

Parecer da Controladoria

Verifica-se que os aditivos decorrentes de processo de Pregão ou Dispensa se deram por motivo de alteração orçamentária, reequilíbrio econômico-financeiro ou continuação da prestação de serviços. Quanto a estes, não se verificou nenhuma irregularidade a priori.

Porém, dos contratos decorrentes de Tomadas de Preço, ou seja, contratos de execução de obras e serviços de engenharia, apresentaram falha de planejamento, visto que todos foram para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos.

Ocorreu ainda nestes casos assinaturas de aditivos de contratos vencidos, retroagindo-lhes seus efeitos, prática contrária ao ordenamento jurídico-administrativo. Exemplos:

- 2º Termo Aditivo do Contrato 057/2020 assinado em 09/03 retroagindo até 02/02;
- 1º Termo Aditivo do Contrato 065/2020 assinado em 02/03 retroagindo até 24/02;
- 1º Termo Aditivo do Contrato 067/2020 assinado em 19/03 retroagindo até 27/02.

Quanto a esse ponto, já fora recomendado diversas vezes por esta Controladoria que desvincule a vigência do Contrato com o Cronograma de Execução Físico Financeiro da Obra, de modo a evitar os sucessivos aditivos apresentado neste tipo de contrato.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 21/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	21 - Almojarifado
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

21.3 - As entregas das mercadorias foram pontuais? **SIM**

Responsável: Wesley Yago da Silva Rosa

Respondido por: Wesley Yago da Silva Rosa

Data da Resposta: 23/06/2021

21.4 - Em caso de atraso, quais as medidas foram adotadas? (Nota Explicativa). **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

NÃO SE APLICA

Responsável: Wesley Yago da Silva Rosa

Respondido por: Wesley Yago da Silva Rosa

Data da Resposta: 23/06/2021

21.5 - Os Controles de saídas informam a efetiva destinação dos materiais e quem os recebeu? **SIM**

Documentos Verificados:

SIM. Segue um exemplo de requisição de saída.

Documentos Anexos:

Contém arquivos anexados.

Responsável: Wesley Yago da Silva Rosa

Respondido por: Wesley Yago da Silva Rosa

Data da Resposta: 23/06/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	21 - Almojarifado
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

Parecer da Área Setorial

Conforme quesitos respondidos, o setor se encontra em situação regular.

Data da Resposta: 01/07/2021

Parecer da Controladoria

Diante do apresentado, constata-se que a Área Setorial encontra-se em situação favorável, não demandando maiores ações ou recomendações por parte desta Controladoria.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 15/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	35 - Ações de Combate ao Novo Coronavírus (Covid-19)
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

35.1.2 - A prefeitura está seguindo com rigor as disposições sobre a flexibilização das atividades nos termos do Plano São Paulo? **SIM**

Documentos Verificados:

sim.

Responsável: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Respondido por: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Data da Resposta: 02/07/2021

35.1.2.1 - Caso positivo, quais medidas a entidade tem tomado no sentido educativo e, se for o caso, punitivo, ao verificar o funcionamento de atividades em desacordo ao Plano São Paulo? (Nota Explicativa). **NOTA**

EXPLICATIVA

Documentos Verificados:

Divulgações de informações pelas redes sociais e eventualmente transmissões nas redes sociais, ações realizadas pela vigilância sanitária municipal com objetivos educativos e fiscalizatórios.

Responsável: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Respondido por: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Data da Resposta: 02/07/2021

35.1.3 - Informar o número de colaboradores dos diversos setores, exceto Saúde, da prefeitura realocados em funções de combate ao Covid-19. (Nota explicativa). **NOTA EXPLICATIVA**

Documentos Verificados:

Não há servidores de outros setores realocados em funções de combate ao COVID-19.

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos

Data da Resposta: 23/06/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

35.1.4 - Informar a quantidade de horas extras realizadas por dia dos colaboradores dos diversos setores, exceto Saúde, da prefeitura em atividades de combate ao Covid-19. (Nota explicativa). **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

Não se aplica.

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos

Data da Resposta: 23/06/2021

35.1.6 - Considerando a paralisação das aulas presenciais na rede municipal de ensino, houve oferta de algum tipo de atividade alternativa por parte da Secretaria de Educação? **SIM**

Documentos Verificados:

Estão sendo entregues atividades impressas quinzenalmente, estão ocorrendo atendimentos presenciais previamente agendados com psicólogos da Educação para os alunos e pais que encontram-se muito ansiosos em relação ao desenvolvimento das atividades propostas.

Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Data da Resposta: 29/06/2021

35.1.6.1 - O Município vem realizando a distribuição de gêneros alimentícios, aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas, em caráter excepcional, em razão da emergência ou calamidade pública? **SIM**

Documentos Verificados:

São entregues Kit merenda para os alunos cadastrados no Programa bolsa família ou indicados pela Assistente Social, lotada na Educação.

Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Data da Resposta: 29/06/2021

35.1.6.2 - Essa distribuição está sendo realizada através do fornecimento de Kits de alimentação, cestas básicas ou através de benefício financeiro? (Nota explicativa). **SIM**

Documentos Verificados:





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

São entregues Kit merenda para os alunos cadastrados no Programa bolsa família ou indicados pela Assistente Social, lotada na Educação.

Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Data da Resposta: 29/06/2021

35.1.6.3 - No caso de benefício financeiro, foi aprovada Lei específica que autorize o pagamento em dinheiro?

NÃO SE APLICA

Documentos Verificados:

não tem benefício financeiro

Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Data da Resposta: 29/06/2021

35.1.6.4 - O Município vem realizado essa distribuição a todos os alunos da rede municipal de ensino? **NOTA**

EXPLICATIVA

Documentos Verificados:

São entregues Kit merenda para os alunos cadastrados no Programa bolsa família ou indicados pela Assistente Social, lotada na Educação.

Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Data da Resposta: 29/06/2021

35.1.6.4.1 - Em caso negativo, foi editada norma estabelecendo os critérios para a distribuição desses gêneros alimentícios? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

São entregues Kit merenda para os alunos cadastrados no Programa bolsa família ou indicados pela Assistente Social, lotada na Educação.

Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Data da Resposta: 29/06/2021

35.1.6.4.2 - Quais os recursos utilizados pelo Município para compra e distribuição desses gêneros? (Nota Explicativa). **NOTA EXPLICATIVA**

Documentos Verificados:

A Resolução nº 02 de 09 de abril de 2020, dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o período de Estado de Calamidade Pública, assim como a Lei 13.987 de 07 de abril de 2020 que garante a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais dos estudantes das escolas públicas e também se necessário complementa-se com recurso próprio.

Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Data da Resposta: 29/06/2021

35.1.7 - No caso de utilização dos recursos do PNAE, está sendo observada a Resolução n.º 2 de 9 de abril de 2020 do FNDE para a realização dessa distribuição? **SIM**

Documentos Verificados:

Está sendo observada a Resolução nº 02 de 09 de abril de 2020

Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Data da Resposta: 29/06/2021

35.1.8 - Declarada calamidade pública, houve distribuição de bens, valores ou benefícios? **NÃO**

Documentos Verificados:

.

Responsável: Shirley da Silva Morais Batista

Respondido por: Shirley da Silva Morais Batista

Data da Resposta: 23/06/2021

35.1.8.1 - Em caso positivo, foi editado decreto regulamentando esta distribuição? **NÃO SE APLICA**



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Documentos Verificados:

.

Responsável: Shirley da Silva Morais Batista

Respondido por: Shirley da Silva Morais Batista

Data da Resposta: 23/06/2021

35.2.1 - Foram adotadas medidas visando a adequação da estrutura da saúde no município visando o atendimento dos suspeitos ou infectados pela Covid-19? **SIM**

Documentos Verificados:

Suspeitos devem utilizar entrada separada, com profissional e sala específica para atendimento.

Responsável: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Respondido por: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Data da Resposta: 02/07/2021

35.2.2 - Os recursos estão sendo suficientes? **NOTA EXPLICATIVA**

Documentos Verificados:

Neste ano ainda não recebemos recursos para o covid-19.

Responsável: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Respondido por: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Data da Resposta: 02/07/2021

35.2.2.1 - Os equipamentos adquiridos são compatíveis ao que foi contratado? A quantidade comprada está de acordo com a demanda? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

Não foram comprados equipamentos.

Responsável: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Respondido por: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Data da Resposta: 02/07/2021

35.2.3 - Foi necessário implantar Hospital de Campanha no município? **NÃO**





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Documentos Verificados:

Não foi implantado Hospital de Campanha no município.

Responsável: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Respondido por: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Data da Resposta: 02/07/2021

35.2.3.1 - Caso positivo, seguiu as orientações da Anvisa em sua Nota Técnica nº69/2020? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

não se aplica.

Responsável: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Respondido por: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Data da Resposta: 02/07/2021

35.2.4 - Informar qual o número de funcionários da área de saúde antes do Covid-19 e o número de funcionários durante o período de pandemia do Covid-19. (Nota Explicativa). **NOTA EXPLICATIVA**

Documentos Verificados:

O quadro no início de março de 2020 estava em 64, total no final de março de 2021: 71.

Responsável: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Respondido por: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Data da Resposta: 02/07/2021

35.2.5 - Informar qual a carga horária dos profissionais de saúde antes do Covid-19 e a carga horária dos profissionais durante o período de pandemia do Covid-19. (Nota Explicativa). **NOTA EXPLICATIVA**

Documentos Verificados:

Antes da pandemia os profissionais de saúde realizavam a carga horária das 07:00 às 16:00h, outros das 08:00 às 17:00h, durante a pandemia alguns profissionais realizaram a carga horária das 10:00h às 19:00h.

Responsável: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Respondido por: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Data da Resposta: 02/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

35.2.6 - Informar os dias de trabalhos dos profissionais de saúde antes do Covid-19 e os dias de trabalho desses profissionais durante o período de pandemia do Covid-19. (Nota Explicativa). **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

Os funcionários realizavam suas jornadas normalmente antes da pandemia, de segunda a sexta, durante a pandemia se fez necessário realizar horas extras de alguns funcionários, se estendendo então para fins de semana e feriados, a princípio de fiscalização e orientação nos comércios.

Responsável: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Respondido por: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Data da Resposta: 02/07/2021

35.2.7 - Há divulgação diária de Boletim Epidemiológico informando o avanço da doença no município? **SIM**

Documentos Verificados:

Divulgação realizada diariamente, informações via redes sociais e site da Prefeitura.

Responsável: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Respondido por: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Data da Resposta: 02/07/2021

35.3.1 - Foram realizadas despesas por dispensas de licitação, no período apurado, para atendimento contra a Covid 19? **SIM**

Documentos Verificados:

Sistema GIAP e Audesp

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.1.1 - Caso positivo, foi dado atendimento ao art. 26 da Lei 8.666/93 quanto à sua formalização e atendida as disposições do SDG 18/2020 quando à sua publicidade? **SIM**

Documentos Verificados:

Audesp



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.2 - Foram firmados ajustes com empresas proibidas de licitar ou contratar com o Poder Público? (Nota Explicativa). **NÃO**

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.2.1 - Caso positivo, existe comprovação nos autos de se tratar de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

Não foram firmados ajustes com empresas proibidas de licitar ou contratar com o poder público.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.3 - Foram adquiridos equipamentos usados? (Nota Explicativa). **NÃO**

Documentos Verificados:

Documentos arquivados no setor.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.3.1 - Caso positivo, o fornecedor se responsabilizou pelas plenas condições de uso e funcionamento, na forma do disposto no artigo 4-A da Lei 13.979/20? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

Não foram comprados equipamentos usados.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.4 - Foram elaborados, ainda que de forma simplificada, termos de referências ou projetos básicos? (Nota Explicativa). **SIM**

Documentos Verificados:

Processos arquivados no setor.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.4.1 - Caso positivo, esses documentos contêm os elementos do artigo 4-E da Lei 13.979/20? (Declaração do objeto | Fundamentação simplificada da contratação | Descrição resumida da solução apresentada | Requisitos da contratação | Critérios de medição e pagamento | Estimativa de Preços | Reserva orçamentária). **SIM**

Documentos Verificados:

Processos arquivados no setor.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.5 - Foram realizadas ao menos 3 estimativas de preços para balizar a contratação? (Nota: O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Comunicado SDG 14/2020, assim se posicionou quanto à questão dos orçamentos nos processos de compras de bens e serviços para o enfrentamento da pandemia: Ressalta-se que as contratações para atendimento da emergência ou calamidade pública, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020 ou no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, devem demonstrar a devida pertinência em relação à situação concreta, com pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos e ampla divulgação no Portal de Transparência). **SIM**

Documentos Verificados:

Processos arquivados no setor.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.5.1 - Caso não tenha sido dispensada a estimativa de preços (parágrafo 2º do art. 4-E da Lei 13.979/20), ou tenha sido realizada em número menor que três, há justificativa no processo para tanto? (Nota explicativa). **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

Todas as estimativas para compras COVID foram realizadas com três ou mais cotações.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.5.2 - A estimativa de preços da dispensa de licitação ou da licitação foi realizada utilizando-se, ao menos, um dos parâmetros previstos no inciso VI do Art. 4-E da Lei 13.979/20? (Portal de compras do governo federal | Pesquisa publicada em mídia especializada | Sítios especializados ou de domínio público amplo | Contratações similares de outros entes públicos | Pesquisa realizada com os potenciais fornecedores). **SIM**

Documentos Verificados:

Processos de compra arquivados no setor.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.6 - Houve contratação de bens por valores superiores ao estimado? (Nota Explicativa). (Nota: O parágrafo 3º do artigo 4º-E, prevê a possibilidade de contratação preços até superiores ao estimado, decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços). **NÃO**

Documentos Verificados:

Processos de compra arquivados no setor.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

35.3.6.1 - Caso positivo, há justificativa nos autos para tanto? (Nota: De acordo com o Comunicado SDG 14/2020, para o E. TCESP, as contratações para atendimento da emergência ou calamidade pública, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020 ou no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, devem demonstrar a devida pertinência em relação à situação concreta, com pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos e ampla divulgação no Portal de Transparência, a demonstrar o cuidado que o administrador deve ter para que o preço praticado esteja de acordo com o de mercado, evitando o sobrepreço). **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

Não houveram contratação de bens por valores superiores ao estimado.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.7 - Foi verificado no momento da contratação a existência de restrição de fornecedores ou prestadores de serviços para o objeto? (Nota Explicativa). **NÃO**

Documentos Verificados:

Processos de compra arquivados no setor.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.7.1 - Caso positivo, foi necessária dispensá-los da apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º-F da Lei 13.979/20? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

Não foram verificadas no momento da contratação a existência de restrição de fornecedores.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

35.3.8 - Houve a realização de licitações com prazos de publicação reduzidos nos termos do art. 4º-G da Lei 13.979/2020? **NÃO**

Justificativa:

Não houve necessidade de se aplicar o dispositivo.

Documentos Verificados:

Documentos do setor.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.9 - Considerando que o artigo 4-H estabelece que o prazo de vigência dos ajustes é de 06 meses, com possibilidade de uma única prorrogação pelo mesmo período, verificar se houveram prorrogações acima deste limite. (Nota Explicativa). **NÃO**

Documentos Verificados:

Processos de compra arquivados no setor.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.10 - Considerando que o artigo 4º I da Lei 13.979/2020 estabelece que o limite de alterações contratuais é de até 50% do valor inicial atualizado do contrato, verificar se houveram acréscimos acima deste limite. (Nota Explicativa). **NÃO**

Documentos Verificados:

Processos de compra arquivados no setor.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.11 - Nas despesas realizadas, ainda que por dispensa de licitação, fundamentadas no artigo 4.º da Lei 13.979, foi adotado o Sistema de Registros de Preços? **SIM**



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Documentos Verificados:

Processos de compra e licitação arquivados no setor.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.3.11.1 - Caso positivo, foram obedecidos os ditames da MP 951/2020? **SIM**

Documentos Verificados:

Processos de compra e licitação arquivados no setor.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

35.4.1 - Decretado estado de calamidade no município, houve abertura de créditos extraordinários nos termos do art. 41, III da Lei nº 4.320/64 destinados a atender a outras despesas que não sejam do Covid-19? Se sim, informar quais são. **NÃO**

Documentos Verificados:

Foram abertos somente créditos extraordinários para medidas de enfrentamento ao covid 19

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.2 - Os créditos extraordinários nos precisos termos do art. 41, III da Lei nº 4.320/64 abertos por decreto do Poder Executivo, foi enviado imediatamente para conhecimento ao Poder Legislativo conforme Art. 44 da Lei 4.320/64? **SIM**

Documentos Verificados:

Foi dada ciência ao poder legislativo no mesmo dia da abertura do credito extraordinário.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

35.4.2.1 - Os créditos extraordinários nos precisos termos do art. 41, III da Lei nº 4.320/64 dispõem de valores previamente estabelecidos? **SIM**

Documentos Verificados:

Os valores são limitados no decreto de abertura do crédito.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.2.2 - A abertura de créditos extraordinários nos precisos termos do art. 41, III da Lei nº 4.320/64 em função das despesas no combate do Covid-19 ocasionou déficit orçamentário e financeiro nas contas anuais do município? **NÃO**

Documentos Verificados:

foram abertos com recursos de superávit financeiro do exercício anterior.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.3 - As alterações orçamentárias se utilizaram do saldo da reserva de contingência, de acordo com o art.5º, inciso III da LRF? (Nota Explicativa). **NÃO**

Documentos Verificados:

não foi utilizado o saldo da reserva de contingência.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.3.1 - Se sim, utilizou-se os saldos para reforçar dotações para despesas do Covid-19? (Listar os processos).
NÃO SE APLICA

Documentos Verificados:





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

não foi utilizado o saldo da reserva de contingência.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.4 - O Município vem utilizando os códigos de aplicação adequados (312) descrito na (parte fixa e variável) no documento Anexo II - Tabelas de Escrituração Contábil Auxiliares? 2020 para as receitas e despesas do Covid-19 em conformidade ao Comunicado AUDESP 28/2020? **SIM**

Documentos Verificados:

todas receitas e despesas relacionadas ao enfrentamento ao covid 19 utilizam o código de aplicação 312xxxx.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.5 - O Município publica no site da transparência pública todos os atos de receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública em conformidade ao SDG nº 14/2020? **SIM**

Documentos Verificados:

Todos os ingressos de receitas e despesas são publicados em tempo real no portal da transparência municipal do covid.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.5.1 - Os itens publicados são de fácil localização e de ampla divulgação, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011? **SIM**

Documentos Verificados:

são de fácil acesso.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

35.4.6 - A contabilização do auxílio financeiro federal previsto na MP 938, de 2 de abril de 2020, foi registrada pela rubrica 1.7.1.8.99.1.1 ? Outras Transferências da União? (Caso contrário, justificar e especificar a outra rubrica e a razão deste registro). **SIM**

Documentos Verificados:

foi contabilizado de acordo com as instruções.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.7 - Município se beneficiou do adiamento dos recolhimentos de contribuições previdenciárias patronais - INSS? (Nota Explicativa). **NÃO**

Documentos Verificados:

O município optou por não adiar o pagamento de suas obrigações.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.7.1 - Caso positivo, observou o novo prazo de pagamento dessas parcelas? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

O município optou por não adiar o pagamento de suas obrigações.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.8 - Município se beneficiou do adiamento do recolhimento do PIS/ PASEP? (Nota Explicativa). **NÃO**

Documentos Verificados:

O município optou por não adiar o pagamento de suas obrigações.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.8.1 - Caso positivo, observou o novo prazo de pagamento dessas parcelas? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

O município optou por não adiar o pagamento de suas obrigações.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.9 - Como a administração municipal vem realizando as audiências públicas neste período de pandemia? Informar de qual forma considerando evitar a aglomeração de pessoas no momento de pandemia. (Nota Explicativa). **SIM**

Parecer:

As audiências publicas vem sendo transmitidas on line para garantir a participação popular.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.10 - Considerando a flexibilização do art. 42 da LRF trazida pela LC 173/2020, com a nova redação do art. 65 da LRF, as receitas e despesas atinentes ao Covid-19 estão sendo contabilizadas nas rubricas corretas? **SIM**

Documentos Verificados:

As rubricas foram classificadas de acordo com as orientações do TCE SP

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.11 - O auxílio financeiro previsto no artigo 5º da L.C.173/2020, foi contabilizado de forma a prever as hipóteses de aplicação constantes de seus incisos I (Saúde e Assistência Social) e II (Livre Aplicação)? **SIM**

Documentos Verificados:





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Sim, conforme as orientações contidas nas instruções da própria lei.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.12 - Durante o período de calamidade pública foi observada a criação de despesas relacionadas a novos projetos, especialmente de investimento? **NÃO**

Documentos Verificados:

não foram criados.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.4.13 - Caso tenham sido realizados as suspensões de pagamentos previstos nos artigos 1º, 4º e 9º da LC 173/2020 os recursos decorrentes de tal suspensão foram aplicados no enfrentamento da Pandemia? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

não houve suspensão de pagamentos por parte do município.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

35.5.1 - Diante de uma eventual impossibilidade de realização de teletrabalho e Home office pelos servidores, foi determinado o gozo imediato de férias regulamentares, licença prêmio ou outros afastamentos previstos em lei? **NÃO**

Justificativa:

Não foram determinados tais ações pela administração municipal.

Documentos Verificados:

Não se aplica.



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos

Data da Resposta: 23/06/2021

35.5.1.1 - Esgotadas as possibilidades previstas no quesito anterior e subsistindo a impossibilidade de realização de teletrabalho e Home office, foi implantado o banco de horas para a compensação das horas não realizadas?

NÃO

Justificativa:

Não foi determinado a compensação dessas horas pela administração municipal, sendo concedidas sem causar prejuízo ao serviço.

Documentos Verificados:

Não se aplica.

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos

Data da Resposta: 23/06/2021

35.5.1.2 - Caso positivo, houve assinatura do servidor em Termo de Acordo para compensação de horas? **NÃO**

SE APLICA

Documentos Verificados:

Não se aplica.

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos

Data da Resposta: 23/06/2021

35.5.2 - Dos funcionários que não são do grupo de riscos, bem como de serviços não essenciais, qual foi a ação tomada pela administração? (Nota Explicativa). **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

Não se aplica.

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Data da Resposta: 23/06/2021

35.5.3 - O contingente de pessoal da saúde é suficiente para o atendimento crescente da demanda? **SIM**

Documentos Verificados:

sim.

Responsável: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Respondido por: Marcos Paulo Ungaretti Renó

Data da Resposta: 02/07/2021

35.5.3.1 - Caso o contingente de pessoal da saúde seja insuficiente para o atendimento crescente da demanda, o município contratou mão de obra temporária, em conformidade aos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal? **NÃO**

Justificativa:

Houveram contratações de mão de obra efetiva.

Documentos Verificados:

Relação de admitidos do Período.

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos

Data da Resposta: 23/06/2021

35.5.4 - Houve algum procedimento oficial para seleção dos contratados? **SIM**

Documentos Verificados:

Concurso Público nº 01/2019

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos

Data da Resposta: 23/06/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

35.5.4.1 - Caso não tenha contratado nos moldes sugeridos no item anterior, a entidade contratou por meio de empresas prestadoras de serviços? (Tal situação só poderá ser realizada após esgotar todas as possibilidades de contratação temporária, devidamente comprovada e fundamentada). **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

Não se aplica.

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos

Data da Resposta: 23/06/2021

35.5.5 - Houve a contratação de pessoal após 27 de maio de 2020, data da publicação da Lei Complementar nº 173/2020? **SIM**

Justificativa:

Houveram contratações para cargos em vacância, substituição e nomeação de funções comissionadas.

Documentos Verificados:

Relação de admitidos do período.

Documentos Anexos:

Contém arquivos anexados.

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos

Data da Resposta: 23/06/2021

35.6.1 - Das parcerias formalizadas com as entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de Contratos de Gestão, Termos de Parceria, Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Convênios, Auxílios, Subvenções, Contribuições, houve a necessidade de adequação ao Plano de Trabalho através de Apostilamento ou Aditamento, por circunstância do Decreto 06/2020 de Calamidade Pública? **NÃO**

Documentos Verificados:

.

Responsável: Shirley da Silva Morais Batista

Respondido por: Shirley da Silva Morais Batista

Data da Resposta: 23/06/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

35.6.1.1 - Se sim, cite quais as entidades privadas sem fins lucrativos. (Nota explicativa). **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

.

Responsável: Shirley da Silva Morais Batista

Respondido por: Shirley da Silva Morais Batista

Data da Resposta: 23/06/2021

35.6.2 - Das parcerias formalizadas com as entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de Contratos de Gestão, Termos de Parceria, Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Convênios, Auxílios, Subvenções, Contribuições, houve a suspensão dos repasses devido a paralisação dos serviços? **NÃO**

Documentos Verificados:

.

Responsável: Shirley da Silva Morais Batista

Respondido por: Shirley da Silva Morais Batista

Data da Resposta: 23/06/2021

35.6.2.1 - Caso positivo, cite quais as entidades privadas sem fins lucrativos (Nota explicativa). **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

.

Responsável: Shirley da Silva Morais Batista

Respondido por: Shirley da Silva Morais Batista

Data da Resposta: 23/06/2021

35.6.3 - O município recebeu recursos específicos para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo Covid-19 (Coronavírus), provenientes da esfera Federal e Estadual? **NÃO**

Responsável: Shirley da Silva Morais Batista

Respondido por: Shirley da Silva Morais Batista

Data da Resposta: 23/06/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

35.6.3.1 - Caso positivo, cite quais os recursos (Nota explicativa). **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

.

Responsável: Shirley da Silva Morais Batista

Respondido por: Shirley da Silva Morais Batista

Data da Resposta: 23/06/2021

35.6.4 - Foram transferidas as entidades sem fins lucrativos os recursos oriundos da pandemia ocasionada pelo Covid-19 (Coronavírus)? **NÃO**

Documentos Verificados:

.

Responsável: Shirley da Silva Morais Batista

Respondido por: Shirley da Silva Morais Batista

Data da Resposta: 23/06/2021

35.6.4.1 - Caso positivo, cite os recursos e quais entidades privadas sem fins lucrativos (Nota explicativa). **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

.

Responsável: Shirley da Silva Morais Batista

Respondido por: Shirley da Silva Morais Batista

Data da Resposta: 23/06/2021

35.6.5 - Nos casos de transferência de recursos, oriundos para enfrentamento da Covid-19 (Coronavírus) às entidades sem fins lucrativos, qual os procedimentos de formalização foram adotados? (Nota explicativa). **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

.

Responsável: Shirley da Silva Morais Batista

Respondido por: Shirley da Silva Morais Batista



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Data da Resposta: 23/06/2021

35.6.6 - Foi atendido o COMUNICADO SDG nº 18/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em virtude a transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (Covid-19)? **NÃO**

Justificativa:

Conforme informado pela Responsável da questão, algumas entidades não estão cumprindo todos os quesitos de transparência.

Parecer:

Intervenção para correção.

Documentos Verificados:

A entidade tem ciência da publicação das prestações de contas para transparência dos atos. Mas algumas não cumprem em sua totalidade.

Responsável: Shirley da Silva Morais Batista

Respondido por: Shirley da Silva Morais Batista

Data da Resposta: 23/06/2021

35.7 - Houve a criação, majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefício de qualquer natureza após 27/05/2020, data da promulgação da LC 173/2020? **NÃO**

Documentos Verificados:

Não se aplica.

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos

Data da Resposta: 23/06/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	35 - Ações de Combate ao Novo Coronavírus (Covid-19)
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

Parecer da Área Setorial

A Administração Municipal vem seguindo rigorosamente todas as disposições legais no que se refere às ações para enfrentamento a Covid-19, seja no âmbito administrativo (decretos, despesas etc.), social (distribuição de alimentos) e da saúde em si (medidas sanitárias, vacinação etc.). No que tange ao item 35.3.8, observa-se que não se fez necessário a realização de licitações com prazos reduzidos nos termos do art. 4º-G da Lei 13.979/2020, portanto, o item se encontra em situação favorável apesar de apontado como desfavorável. Em relação ao apontado nos itens 35.5.1 e 35.5.1.1, informo que não foi identificado pela Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde, a necessidade de adoção de tele trabalho e medidas correlatas, tendo em vista ainda, o reduzido número de funcionários por sala/setor. Quanto ao item 35.5.3.1 e 35.5.5, as contratações realizadas na vigência da Lei Complementar 173/2020, trata-se de contratação de cargos efetivos para suprir vacância, seja para o combate a Covid-19 ou outras demandas, sendo que nenhuma das contratações violou o disposto no normativo legal.

Data da Resposta: 19/07/2021

Parecer da Controladoria

Diante do apresentado, verifica-se que a Administração vem tomando as medidas necessárias e possíveis para o enfrentamento da pandemia, considerando a eficiência dos trabalhos e o custo de oportunidade das decisões tomadas.

Havia anteriormente recomendado a elaboração de um Plano de Enfrentamento Municipal Único. Entretanto, em reunião com a Prefeita e Secretário de Administração, verificou-se que a essa altura um plano não faria mais sentido, visto que todas as ações já foram consolidadas, e as medidas adotadas pela Gestão estão congruentes e eficientes. O Plano viria a ser apenas um documento a mais. E o fato de o município ter seguido as orientações e planos de enfrentamento Estadual e Federal, demonstrou que o município buscou ações alinhadas com as diretrizes dos outros entes da federação.

A falta de regulamentação de banco de horas para possível compensação de funcionários dos grupos de risco está sendo formalizado através de Projeto de Lei, Decreto e Normativas posteriores.

Foi necessária intervenção do quesito 35.6.6 que trata da transparência da utilização dos recursos pelas Entidades



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

do Terceiro Setor. Conforme informado pela própria responsável pelo quesito, as entidades não estão atendendo integralmente as diretrizes de transparência. Nesse sentido a administração, por meio das áreas técnicas envolvidas nas análises das prestações de contas, vem apontando e recomendando a correção desse item.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 21/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

CONCLUSÃO





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Deve à municipalidade atentar-se e tomar as providências necessárias sobre os seguintes apontamentos:

Área Setorial:	1 - Sistema de Controle Interno
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

Parecer da Área Setorial

Em análise a resposta referente ao Sistema do Controle Interno, informo:

* 417/2018 (Pagamento de multas diversas) - A Comissão Permanente de Processos Administrativos protocolou no dia 04/01/2021 o Relatório Final do Processo de Sindicância 05/2020 com Secretaria de Gabinete e Administração, sendo que o mesmo foi encaminhado ao Gabinete da Prefeita para julgamento, através do Memorando nº 009/2021 - ADM e protocolado no dia 08/01/2021 pela Chefia de Gabinete. No dia 11/01/2021, a Prefeita Municipal encaminhou o Processo à Procuradoria Jurídica, através do Memorando 02/2021 - GAB, protocolado pelo Procurador Gilberto. Diante do fato de que até o presente momento, não se tem conhecimento da situação em que se encontra o referido Processo, a Secretaria de Gabinete e Administração encaminhou e-mail ao Gabinete da Prefeita no dia 10/07/2021 solicitando informações quanto ao andamento do mesmo. No aguardo de posicionamento.

* 448/2018 (Desvios de função na Secretaria de Saúde) - Quanto ao processo, informo que a contratação de escriturário para sanar o problema em questão encontra-se prejudicada no momento, em face da Lei Complementar 173/2020, uma vez que a Prefeitura Municipal não dispõe do cargo em vacância em seu quadro de pessoal.

* 275/2019 (Relatório de Controle Interno Auditoria Extraordinária Registro de Preços Ata 002/2019) e 315/2019 (Relatório Extraordinário de Controle Interno referente a auditoria dos valores registrados na Ata de Registro de Preço 013/201/) - Quanto aos processos iniciados pelos expedientes, em consulta a Comissão, foi verificado que os fatos já foram apurados, restando apenas concluir o cálculo de valores divergentes para que seja concluído os processos. Cabe ressaltar que todos os processos administrativos estão em sobrestamento de acordo com a Portaria nº 3.359/2021.



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

* 295/2019 (Relação de Multas Veiculares - placa DJL 4720) - A Secretaria de Gabinete e Administração solicitou a Chefia de Transportes para que proceda com os tramites necessários para atendimento do presente expediente. Se encontra em andamento no setor.

* 385/2019 (Relatório de Controle Interno 003/2019 - Extraordinário Horas Extras do primeiro semestre de 2019) e 266/2020 (Possível subcontratação irregular - Contrato 032/2020) - Solicitarei posicionamento da Procuradoria Jurídica e Departamento Pessoal, respectivamente.

* 442/2019 (Aditivos de Contratos vencidos com efeitos retroativos) - Quanto ao expediente, a Secretaria de Gabinete e Administração vem buscando aprimorar a gestão dos aditivos, estando em tratativas com a Secretaria de Planejamento e Gestão para ajustes necessários.

* 522/2019 (Relatório de Controle Interno Extraordinário 005/2019 Auxílio Transporte a Estudantes) - No dia 06/07/2021, a Secretaria de Gabinete e Administração tramitou o Expediente 508/2020 ao Departamento de Pessoal, solicitando a instauração de Processo Administrativo. Foi emitida a Portaria nº 3.369/2021 em atendimento a solicitação feita. O expediente foi encaminhado à Comissão Permanente de Processos Administrativos para providências. Cabe ressaltar que todos os processos administrativos estão em sobrestamento de acordo com a Portaria nº 3.359/2021.

* 282/2020 (Pendências diversas) - No que tange ao expediente, informo que estamos procedendo com a apuração dos fatos apontados, tendo localizado algumas tratativas realizadas pelo ex-Secretário de Gabinete e Administração, sendo que logo que possível, retornaremos com as providências adotadas.

* 040/2020 (Solicitação de abertura de Processo de Sindicância) e 101/2021 (Relatório Extraordinário de Controle Interno 001/2021 - Pagamentos de Férias em Dobro) - Se encontra em andamento na Comissão Permanente de Processos Administrativos. Cabe ressaltar que todos os processos administrativos estão em sobrestamento de acordo com a Portaria nº 3.359/2021.





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Data da Resposta: 19/07/2021

Parecer da Controladoria

Conforme apresentado os apontamentos e expedientes estão sendo tratados pela Administração, porém, destaco dois pontos: 1 - Os aditivos de contratos vencidos ainda vêm ocorrendo, como foi recentemente com o 2º Termo Aditivo ao Contrato 067/2020, 4º Termo Aditivo ao Contrato 042/2020 e 2º Termo Aditivo ao Contrato 065/2020, todos aditivados após no mínimo um mês de vencimento do contrato. Já fora solicitado ao Secretário de Planejamento cópia dos processos dos referidos aditamentos para melhor análise e deliberação desta Controladoria sobre o caso; 2 - Existem vários processos abertos sem o devido andamento por conta do sobrestamento por conta de membros da Comissão precisar ausentar-se dos trabalhos para empenhar esforços no combate a pandemia. Assim recomendo a alteração dos membros ausentes para continuidade dos trabalhos. Quanto ao Plano de Ação verifica-se que estão sendo tomadas as medidas necessárias para sanear os apontamentos recorrentes.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 21/07/2021

Quesitos da Avaliação

1.5 - As solicitações encaminhadas a título de pedido de informações/ esclarecimentos efetuadas pelo CONTROLE INTERNO, encaminhadas às Secretarias Municipais, estão sendo atendidas? **NÃO**

Justificativa

Até o mês em análise, há vários expedientes abertos por esta Controladoria que ainda não obtiveram solução. Dos quais faço um breve relato:

* 417/2018 (Pagamento de multas diversas) - o expediente foi aberto para encaminhar ao Secretário de Finanças em 19/10/2018 relação de multas diversas pagas pela Prefeitura que totalizavam, até aquela data, R\$11.622,91, solicitando ainda esclarecimentos como quem são os responsáveis e o que estava sendo feito para ressarcir os cofres públicos. Em 03/06/2019 o Secretário de Administração solicitou ao Departamento de Pessoal expedição de Portaria para abertura de sindicância para apuração dos fatos. O Departamento emitiu a Portaria 2.936/2019. Como informado na avaliação anterior pelo Responsável da Área Setorial, o processo foi finalizado e entregue ao Departamento de Pessoal em 30/12/2020, departamento este que está verificando seus arquivos para encontrar o processo;



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

* 448/2018 (Desvios de função na Secretaria de Saúde) - Foi encaminhado a Secretária de Saúde em 07/11/2018 uma relação de funcionários em desvio de função naquela Secretaria e solicitando alguns esclarecimentos. Em 22/11/2018 a Secretária de Saúde respondeu aos questionamentos justificando os desvios apresentados. Em 23/11/2018 esta Controladoria encaminhou ao Prefeito solicitando que medidas corretivas fossem tomadas para cessar as ilegalidades. O Prefeito encaminhou para o Secretário de Administração, que no que lhe concerne solicitou à Secretária de Saúde análise e parecer, em 01/03/2019. Em 03/07/2020 a Secretária da Saúde, Adrielle, encaminhou memorando antigo da Secretária anterior justificando os desvios, sem apresentar resolução para o caso. Destarte, esta Controladoria, frente a falta de solução, encaminhou no dia 08/07/2020 para a Secretaria de Administração para providências, recomendando a recondução dos funcionários às suas funções de origem. Em 28/07/2020 o Secretário de Administração encaminhou ao Departamento de Pessoal solicitando confirmação da informação dos desvios de função. Em 18/08/2020 o Departamento de Pessoal devolveu a Secretaria de Administração confirmando que há apenas um desvio de função, do Agente de Combate de Endemias que atualmente auxilia na gestão de contas bancárias e controle de gastos na Secretaria de Saúde, informando ainda que no Departamento de Pessoal é inexistente qualquer documento que motive e autorize este desvio de função. Em 21/08/2020 o Secretário de Administração encaminhou a Secretaria da Saúde solicitando resolução do caso. Em 02/12/2020 a Secretária de Saúde encaminhou à Administração o memorando 142/2020 informando que o único desvio de função ainda existente era o do Agente de Endemias Marcos Paulo Ungaretti Rennó, alegando ainda que para a regularização seria necessário a contratação de um Escriturário para a substituição do mesmo nas funções exercidas. Em 14/12/2020 o Secretário de Administração encaminhou para o Departamento de Pessoal. Até o momento, 30/06/2021, não houve mais nenhuma movimentação;

* 275/2019 (Relatório de Controle Interno Auditoria Extraordinária Registro de Preços Ata 002/2019) - apresentação em 17/05/2019 de Relatório sobre a auditoria na Ata de Registro de Preço 002/2019 que apontou indícios de superfaturamento. O Secretário de Administração fez alguns questionamentos em 24/05/2019 sobre os procedimentos a se fazer ao Procurador Jurídico, o qual encaminhou em 26/08/2019 a esta Controladoria fazendo algumas recomendações de abertura de processo administrativo. Esta Controladoria encaminhou na mesma data para o Secretário de Administração para providências. Em 27/11/2019 o Secretário retornou a esta Controladoria indagando se poderia ser aplicado TAC para o caso em tela. Esta Controladoria respondeu, na mesma data, que por se tratar de suspeita de ato grave, não poderia ser firmado TAC. Na mesma data o Secretário encaminhou ao Departamento de Pessoal solicitando Portaria para abertura de Sindicância. Sendo emitida sob o número



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

3.024/2019. O processo está em fase de apuração de valores divergentes para que seja concluído os processos, conforme parecer do Responsável da Área Setorial na avaliação anterior;

* 295/2019 (Relação de Multas Veiculares - placa DJL 4720) - foi solicitado em 05/06/2019 ao Departamento de Transporte a relação de multas pagas do veículo cedido a Santa Casa. Até a presente data não houve retorno;

* 315/2019 (Relatório Extraordinário de Controle Interno referente a auditoria dos valores registrados na Ata de Registro de Preço 013/2018.) - apresentação em 19/06/2019 de relatório sobre a auditoria na Ata de Registro de Preço 013/2018 que apontou indícios de superfaturamento. O Secretário de Administração fez alguns questionamentos em 26/06/2019 sobre os procedimentos a se fazer ao Procurador Jurídico, o qual encaminhou em 26/08/2019 a esta Controladoria fazendo algumas recomendações de abertura de processo administrativo. Esta Controladoria encaminhou na mesma data para o Secretário de Administração para providências. Em 27/11/2019 o Secretário retornou a esta Controladoria indagando se poderia ser aplicado TAC para o caso em tela. Esta Controladoria respondeu, na mesma data, que por se tratar de suspeita de ato grave, não poderia ser firmado TAC. Na mesma data o Secretário encaminhou ao Departamento de Pessoal solicitando Portaria para abertura de Sindicância. Sendo emitida sob o número 3.024/2019. O processo está em fase de apuração de valores divergentes para que seja concluído os processos, conforme parecer do Responsável da Área Setorial na avaliação anterior;

* 385/2019 (Relatório de Controle Interno 003/2019 - Extraordinário Horas Extras do primeiro semestre de 2019) - Foi apresentado ao Prefeito em 09/08/2019 o Relatório 003/2019 que analisou a realização de jornadas em regime extraordinário pelos servidores municipais no período de janeiro a junho de 2019. Em 28/08/2019 o Prefeito despachou à Secretaria de Administração para providências junto às demais Secretarias. Em 09/09/2019 o Secretário de Administração encaminhou para a Secretaria de Saúde solicitando providências quanto aos servidores lotados nesta pasta. Em 08/04/2020 a atual Secretária da Saúde respondeu dizendo haver estudos e ideias para melhorias, sem apresentar solução efetiva. Em 14/04/2020 esta Controladoria devolveu o expediente cobrando solução efetiva. Em 16/10/2020 a Secretária de Saúde, Adrielle, encaminhou ao Departamento de Pessoal solicitando estudo de impacto de conversão da jornada de trabalho dos motoristas para 12/36. Até o presente momento não houve movimentação;





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

* 442/2019 (Aditivos de Contratos vencidos com efeitos retroativos) - neste fora levado por meio de Nota Técnica ao conhecimento do Chefe do Executivo o parecer desta Controladoria frente a vários aditivos de Contratos Administrativos que estavam sendo firmados com efeitos retroativos, demonstrando que tal prática é irregular e recomendando a abstenção de tal prática. Depois da ciência, o Prefeito encaminhou a Secretaria de Administração para providências em 30/09/2019. O Secretário de Administração respondeu em 27/11/2019 a esta Controladoria dizendo que havia sido contratada uma nova funcionária para acompanhar os contratos e que o problema havia sido corrigido. Porém, esta Controladoria retornou na mesma data questionando que mesmo após a contratação houve tal prática irregular, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/11/2019. O Secretário encaminhou, na mesma data, à Secretaria de Planejamento pedindo esclarecimentos ao questionamento, por se tratar de contrato de obra e ser de responsabilidade daquela Secretaria. Até o momento, 30/06/2021, não houve nova movimentação;

* 522/2019 (Relatório de Controle Interno Extraordinário 005/2019 Auxílio Transporte a Estudantes) - Foi apresentado ao Prefeito em 18/11/2019 o Relatório de Controle Interno Extraordinário, no qual constava o detalhe da auditoria operacional realizada nos processos e procedimentos relacionados ao Auxílio Transporte a Estudantes. Prefeito ciente, despachou ao Secretário de Administração em 22/11/2019 para providências quanto aos apontamentos e recomendações. Em 10/12/2019 o Secretário encaminhou ao Departamento de Pessoal para emissão de Portaria instauradora de sindicância. O referido departamento emitiu em 10/12/2019 a Portaria 3.033, encaminhando à Comissão de Processos Administrativos. Em 19/11/2020 a Comissão de Processos Administrativos encaminhou ao Secretário de Administração relatório com a finalização do processo apuratório, o qual encaminhou ao Prefeito à época, em 23/11/2020, para deliberação. O Prefeito despachou através do Memorando 020/2020 - GAB em 23/11/2020 a Procuradoria para parecer. Esta retornou em 04/12/2020 ao Prefeito seu parecer pela regularidade do processo. Em 09/12/2020 o Prefeito DETERMINOU a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Assim, o Secretário de Administração encaminhou em 10/02/2020 o Expediente 508/2020 ao Departamento de Pessoal solicitando abertura do Processo. Em 17/12/2020 o Chefe de Departamento de Pessoal retornou ao Secretário de Administração questionando a solicitação, visto o acusado não ser mais servidor público, opinando pela abertura de Processo Administrativo Comum. Até a presente data, 30/06/2021 não houve mais nenhuma movimentação. Ressalto ainda que o Relatório 005/2019 trata de outros pontos além das irregularidades cometidas pelo servidor;

* 266/2020 (Possível subcontratação irregular - Contrato 032/2020) - Foi encaminhado em 13/07/2020 a Secretaria de Obras apontamento desta Controladoria na execução do Contrato 032/2020 (pavimentação asfáltica no Paço



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Municipal) em que se constatou outra empresa realizando execução de parte da obra (sinalização horizontal). Em 04/08/2020 o Secretário de Obras respondeu a esta Controladoria confirmando que a se constatou Pavidez (contratada pela Prefeitura) tem contrato com a empresa que estava executando o serviço de sinalização. Em 04/08/2020 esta Controladoria encaminhou ao Prefeito para ciência e providências, recomendando a aplicação da cláusula sexta do contrato em questão. Em 02/12/2020 o Prefeito despachou à Procuradoria para providências. Até o momento, 30/06/2021, não houve mais nenhuma movimentação;

* 282/2020 (Pendências diversas) - Foi encaminhado em 28/07/2020 ao Secretário de Administração diversas pendências que estavam sendo tratadas por e-mail com o mesmo, para que pudesse dar parecer pela resolução. Em 25/01/2021 o novo Secretário de Administração, Matheus Augusto Venâncio, retornou a esta Controladoria indagando se fora apresentada alguma solução para os problemas. Em 26/01/2021 esta Controladoria devolveu informando não haver nenhuma resolução efetiva para os casos em questão. Até o presente momento, 30/06/2021, não houve mais nenhuma movimentação.

* 040/2020 (Solicitação de abertura de Processo de Sindicância) - Aberto e encaminhado em 01/02/2021 ao Secretário de Administração solicitando abertura de Processo de Sindicância para apuração da execução de despesas com alimentação em restaurante no total de R\$1.775,00, depois de não haver retorno da Secretaria de Meio Ambiente, responsável pela execução da despesa. Encaminhado no mesmo dia pela Secretaria de Administração ao Departamento de Pessoal para procedência da abertura de Processo de Sindicância. Em 03/02/2021 o Departamento de Pessoal retorna à Secretaria de Administração com a Portaria 3.275/2021. Em 06/02/2021 o Secretário de Administração encaminha o Expediente à Comissão de Processos Administrativos. O processo está em andamento.

* 101/2021 (Relatório Extraordinário de Controle Interno 001/2021 - Pagamentos de Férias em Dobro) - Encaminhado em 05/03/2021 ao Secretário de Administração para que tivesse conhecimento do teor do relatório e adotasse as providências necessárias conforme recomendações. Em 22/04/2021 o Secretário encaminhou ao Departamento de Pessoal solicitando a abertura de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade. Em 30/04/2021 o Departamento de Pessoal retorna ao Secretário de Administração com a emissão da Portaria 3.331/2021 instaurando Processo de Sindicância. No mesmo dia o Secretário encaminhou à Comissão de Processos Administrativos, onde se encontra em andamento.





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Documentos Verificados:

Expedientes GIAP

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Respondido por: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 05/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	3 - Gestão Orçamentária - Fiscalização e Legalidade
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

Parecer da Área Setorial

Conforme constatado nas respostas dos itens abaixo, a abertura de créditos adicionais se deve a necessidade de custeio das medidas de enfrentamento da Covid-19 diante da calamidade pública, bem como as necessidades das Secretarias Municipais, sendo tal ato amparado pela Lei Complementar 101/2000 e Lei 4320/1964. Nesse contexto, foram utilizados os recursos de superávit relacionados a Covid-19 e também anulação de dotações orçamentárias. Cumpre mencionar, que as alterações no orçamento maiores de R\$ 100.000,00 foram submetidas a análise da Comissão de Planejamento e Orçamento conforme avençado, sendo todas com parecer favorável. Em relação ao comportamento das despesas previstas no cronograma de desembolso para com as despesas empenhadas realizadas até o período apurado, a situação é de déficit tendo em vista a necessidade de realização de empenhos globais de contratos que serão liquidados ao decorrer do ano. No mais, observa-se que todas as questões seguem estritamente as disposições legais, restando regular todos os quesitos.

Data da Resposta: 19/07/2021

Parecer da Controladoria

Diante do apresentado, verifica-se que a Área Setorial encontra-se em situação regular. As alterações orçamentárias totalizaram até o período em análise um montante de 2.246.134,55. Quanto ao quesito 3.8 que restou desfavorável, isso se dá pelo fato de o Cronograma de Desembolso não refletir a realidade de planejamento. A metodologia adotada para elaboração desse demonstrativo é despesa prevista dividido por 12, ficando valores iguais em todos os meses. A finalidade desse demonstrativo é planejar um fluxo de despesa e facilitar o gerenciamento dos gastos, de modo a antecipar tendências de déficit primário. Recomendo maior atenção na elaboração dos próximos Cronogramas de Desembolso de modo a refletir um real planejamento.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 21/07/2021

Quesitos da Avaliação

3.1 - Houve abertura de créditos adicionais? Especificar. **SIM**

Justificativa

AS alterações orçamentárias se dão de acordo com as necessidades das secretarias.



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Documentos Verificados:

Certidão de suplementação.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

Quesitos da Avaliação

3.2 - Foram abertos com recursos originários de superávit financeiro do exercício anterior? Especificar o saldo a utilizar. **SIM**

Justificativa

Os decretos abertos com recursos de superávit financeiro utilizaram saldo para despesas de enfrentamento ao covid 19

Documentos Verificados:

certidão de suplementações

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

Quesitos da Avaliação

3.4 - Foram abertos com recursos originários de anulação de dotações orçamentárias? Especificar. **SIM**

Justificativa

As anulações são realizadas de acordo com a solicitação dos secretários.

Documentos Verificados:

certidão de suplementações

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021

Quesitos da Avaliação





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

3.8 - Relativo ao comportamento das despesas previstas no cronograma de desembolso para com as despesas empenhadas realizadas até o período apurado a posição é de superavit? **NÃO**

Justificativa

A posição deficitária dos empenhos realizados comparados ao cronograma de desembolso se deve ao fato de que no mês de janeiro foram realizados empenhos globais de diversas despesas, porém estes empenhos serão liquidados e pagos mensalmente no decorrer do ano.

Responsável: Carina Aparecida Santos

Respondido por: Carina Aparecida Santos

Data da Resposta: 06/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	8 - Direitos e Haveres - Tesouraria
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

Parecer da Área Setorial

Conforme apontado nos quesitos respondidos, existem pendências na conciliação bancária no confronto de valores do extrato bancário com a razão contábil, todavia, foram tomadas providências para correção das mesmas. No mais, todos os outros itens encontram-se favoráveis.

Data da Resposta: 19/07/2021

Parecer da Controladoria

Diante do apresentado, verifica-se que a Área Setorial encontra-se em situação favorável, não demandando maiores ações ou recomendações por parte desta Controladoria.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 21/07/2021

Quesitos da Avaliação

8.6.2 - Existem pendências na conciliação bancária no confronto de valores do extrato bancário com a razão contábil? **SIM**

Justificativa

seis contas apresentaram divergências de pequenos valores

Documentos Verificados:

1

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021

Quesitos da Avaliação

8.6.2.1 - Caso positivo as pendências superaram 01 mês? **SIM**

Justificativa





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

a conta 24629 CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA vem apresentando uma diferença entre o valor que o Departamento pessoal passa e o valor que é debitado , uma diferença de 0,64 centavos em média por mês , entrei em contato com o Banco e eles disseram que está diferença é do departamento pessoal , entrei em contato com o departamento pessoal eles falaram que a caixa está debitando a menor .

Documentos Verificados:

1

Responsável: Daniel Henrique Lopes

Respondido por: Daniel Henrique Lopes

Data da Resposta: 30/06/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	9 - Direitos e Haveres - Arrecadação, Dívida Ativa e Renúncia de Receitas
Responsável Setorial:	Marilene Aparecida dos Santos

Parecer da Área Setorial

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DO RESPONSÁVEL NO PRAZO REGULAR.

Data da Resposta: 19/07/2021

Parecer da Controladoria

Os apontamentos são recorrentes e de conhecimento de toda a Administração. Há em andamento planos de ações para atacar dois principais problemas no setor: (i) falta de confiabilidade no sistema informatizado do setor e (ii) falta de mão-de-obra e procedimentos padronizados. O primeiro está sob responsabilidade do Secretário de Administração cuja ação é lançar nova licitação para troca do sistema informatizado até agosto. O segundo está sob responsabilidade desta Controladoria cuja ação conjunta com a Secretaria da Fazenda é mapear e otimizar os processos do setor, com prazo também para agosto. Nesse sentido, fora enviado e-mail em 24/06 para a Secretária da Fazenda os formulários para mapeamento dos processos. Não houve retorno até o fechamento deste relatório (21/07).

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 21/07/2021

Quesitos da Avaliação

9.2 - Os recebimentos de dívida ativa efetuados até o período são tendentes a zerar o estoque da dívida ativa até o final do exercício corrente? **NÃO**

Justificativa

Devido às mudanças do sistema de tributação ocorridas em 2012 (Betha) e 2018 (GIAP/SIRF), quando da conversão dos dados da dívida ativa, houve inúmeras divergências nas informações, o que faz-se necessário um trabalho mais minucioso de conferência entre as informações existentes e as anteriores, para que se evite cobranças indevidas. Não tem havido investimentos de pessoal na área de fiscalização e arrecadação tributária. Dando início aos levantamentos de Dívida Ativa 2016, 2017, após emissão de relatório pelo sistema anterior BETHA, está sendo feita uma comparação com o sistema GIAP/SIRF e tem ocorrido divergências de informações como casos de Dívidas Ativas que estava aberta no sistema Betha e no sistema GIAP/SIRF está constando como Dívida cancelada ou paga. Há recentes casos também de pagamentos que foram regularmente feitos, o banco enviou o arquivo, a baixa



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

foi executada pelo servidor, mas o débito continuou em aberto no rol de dívidas do SIRF. Essas ocorrências têm se mostrado diminutas ao longo dos anos que vem sendo conferidas. De providência estão sendo abertas Sacs ao GIAP/SIRF para averiguações; as resoluções dos assuntos das SACs são demoradas a serem respondidas pela GIAP, o que causa atrasos nos serviços. Os levantamentos vêm transcorrendo a contento. Após verificações, estão sendo emitidas Notificações de cobranças iniciando-se pelo tributo IPTU e passando para o ISS e Taxas de licenças. Com essas providências, que estão sendo adotadas, haverá uma significativa redução da Dívida Ativa.

Responsável: Fernando Carlos de Oliveira

Respondido por: Fernando Carlos de Oliveira

Data da Resposta: 08/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	15 - Ensino - Acompanhamento das Despesas e Aplicações Constitucionais
Responsável Setorial:	Aurora Marigilda da Rosa Santos

Parecer da Área Setorial

Referente aos itens 15.1, 15.2,15.2.1 - De acordo com o setor de contabilidade, em março as despesas totais em ensino somaram 23,47% das receitas com recursos próprios e os gastos com FUNDEB totalizaram 89,96% dos recursos arrecadados, destes recursos 67,49% foram despesas com pessoal do quadro de magistério. As aplicações tendem a normalizar nos próximos meses conforme as legislações pertinentes.

Data da Resposta: 19/07/2021

Parecer da Controladoria

Verifica-se que os índices constitucionais e infralegais até o período analisado, março, encontrava-se em situação desfavorável. O cumprimento desses itens tende a se normalizar ao decorrer do exercício. Manter-nos-emos no polo do acompanhamento, ressaltando as mudanças profundas no FUNDEB que elevou o repasse para o município de São Bento, precisando a Secretaria ter atenção às novas regras e novo planejamento para garantir a fiel aplicação dos recursos e cumprimento dos índices.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório

Data da Resposta: 21/07/2021

Quesitos da Avaliação

15.1 - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação constitucional na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica de que trata o art. 212 da CF? **NÃO**

Justificativa

De acordo com o setor de contabilidade, em março as despesas totais em ensino somaram 23,47% das receitas com recursos próprios.

Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Data da Resposta: 01/07/2021

Quesitos da Avaliação





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

15.2 - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação mínima exigido no § 2º do Art. 21 da Lei 11.494/2007 aplicação mínima de 95% das transferências recebidas do FUNDEB no exercício? **NÃO**

Justificativa

De acordo com o setor de contabilidade, no mês em análise, os gastos com FUNDEB totalizaram 89,96% dos recursos arrecadados.

Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Data da Resposta: 01/07/2021

Quesitos da Avaliação

15.2.1 - As despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério são tendentes a cumprir a aplicação mínima exigida no art. 22 da Lei 11.494/2007? **NÃO**

Justificativa

De acordo com o setor de contabilidade, as despesas com FUNDEB magistério foram de 67,49%

Responsável: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Respondido por: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

Data da Resposta: 01/07/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Área Setorial:	35 - Ações de Combate ao Novo Coronavírus (Covid-19)
Responsável Setorial:	Matheus Augusto Venâncio

Parecer da Área Setorial

A Administração Municipal vem seguindo rigorosamente todas as disposições legais no que se refere às ações para enfrentamento a Covid-19, seja no âmbito administrativo (decretos, despesas etc.), social (distribuição de alimentos) e da saúde em si (medidas sanitárias, vacinação etc.). No que tange ao item 35.3.8, observa-se que não se fez necessário a realização de licitações com prazos reduzidos nos termos do art. 4º-G da Lei 13.979/2020, portanto, o item se encontra em situação favorável apesar de apontado como desfavorável. Em relação ao apontado nos itens 35.5.1 e 35.5.1.1, informo que não foi identificado pela Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde, a necessidade de adoção de tele trabalho e medidas correlatas, tendo em vista ainda, o reduzido número de funcionários por sala/setor. Quanto ao item 35.5.3.1 e 35.5.5, as contratações realizadas na vigência da Lei Complementar 173/2020, trata-se de contratação de cargos efetivos para suprir vacância, seja para o combate a Covid-19 ou outras demandas, sendo que nenhuma das contratações violou o disposto no normativo legal.

Data da Resposta: 19/07/2021

Parecer da Controladoria

Diante do apresentado, verifica-se que a Administração vem tomando as medidas necessárias e possíveis para o enfrentamento da pandemia, considerando a eficiência dos trabalhos e o custo de oportunidade das decisões tomadas. Havia anteriormente recomendado a elaboração de um Plano de Enfrentamento Municipal Único. Entretanto, em reunião com a Prefeita e Secretário de Administração, verificou-se que a essa altura um plano não faria mais sentido, visto que todas as ações já foram consolidadas, e as medidas adotadas pela Gestão estão congruentes e eficientes. O Plano viria a ser apenas um documento a mais. E o fato de o município ter seguido as orientações e planos de enfrentamento Estadual e Federal, demonstrou que o município buscou ações alinhadas com as diretrizes dos outros entes da federação. A falta de regulamentação de banco de horas para possível compensação de funcionários dos grupos de risco está sendo formalizado através de Projeto de Lei, Decreto e Normativas posteriores. Foi necessária intervenção do quesito 35.6.6 que trata da transparência da utilização dos recursos pelas Entidades do Terceiro Setor. Conforme informado pela própria responsável pelo quesito, as entidades não estão atendendo integralmente as diretrizes de transparência. Nesse sentido a administração, por meio das áreas técnicas envolvidas nas análises das prestações de contas, vem apontando e recomendando a correção desse item.

Responsável: Leonardo de Souza Tenório



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Data da Resposta: 21/07/2021

Quesitos da Avaliação

35.3.8 - Houve a realização de licitações com prazos de publicação reduzidos nos termos do art. 4º-G da Lei 13.979/2020? **NÃO**

Justificativa

Não houve necessidade de se aplicar o dispositivo.

Documentos Verificados:

Documentos do setor.

Responsável: Rian Dias Nilo dos Anjos

Respondido por: Rian Dias Nilo dos Anjos

Data da Resposta: 12/07/2021

Quesitos da Avaliação

35.5.1 - Diante de uma eventual impossibilidade de realização de teletrabalho e Home office pelos servidores, foi determinado o gozo imediato de férias regulamentares, licença prêmio ou outros afastamentos previstos em lei?

NÃO

Justificativa

Não foram determinadas tais ações pela administração municipal.

Documentos Verificados:

Não se aplica.

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos

Data da Resposta: 23/06/2021

Quesitos da Avaliação

35.5.1.1 - Esgotadas as possibilidades previstas no quesito anterior e subsistindo a impossibilidade de realização de teletrabalho e Home office, foi implantado o banco de horas para a compensação das horas não realizadas?

NÃO

Justificativa





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Não foi determinado a compensação dessas horas pela administração municipal, sendo concedidas sem causar prejuízo ao serviço.

Documentos Verificados:

Não se aplica.

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos

Data da Resposta: 23/06/2021

Quesitos da Avaliação

35.5.3.1 - Caso o contingente de pessoal da saúde seja insuficiente para o atendimento crescente da demanda, o município contratou mão de obra temporária, em conformidade aos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal? **NÃO**

Justificativa

Houveram contratações de mão de obra efetiva.

Documentos Verificados:

Relação de admitidos do Período.

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos

Data da Resposta: 23/06/2021

Quesitos da Avaliação

35.5.5 - Houve a contratação de pessoal após 27 de maio de 2020, data da publicação da Lei Complementar nº 173/2020? **SIM**

Justificativa

Houveram contratações para cargos em vacância, substituição e nomeação de funções comissionadas.

Documentos Verificados:

Relação de admitidos do período.

Responsável: Cecília Aparecida dos Santos

Respondido por: Cecília Aparecida dos Santos

Data da Resposta: 23/06/2021





Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Quesitos da Avaliação

35.6.6 - Foi atendido o COMUNICADO SDG nº 18/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em virtude a transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (Covid-19)? **NÃO**

Justificativa

Conforme informado pela Responsável da questão, algumas entidades não estão cumprindo todos os quesitos de transparência.

Parecer:

Intervenção para correção.

Documentos Verificados:

As entidades têm ciência da publicação das prestações de contas para transparência dos atos. Mas algumas não cumprem em sua totalidade.

Responsável: Shirley da Silva Morais Batista

Respondido por: Shirley da Silva Morais Batista

Data da Resposta: 23/06/2021



Parecer do Controle Interno

Período de Março de 2021

Tabela de Competência

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência
1 - São Bento do Sapucaí - Prefeitura da Estância Climática	3 /2021
2 - São Bento do Sapucaí - Câmara Municipal	3 /2021

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo órgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal

Leonardo de Souza Tenório
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS PROJETOS DE LEI 31, 32, 33, 34 e 36/2021, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Câmara Municipal, situada à Rua Sargento José Lourenço, nº 190, Centro, em São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, realizou-se a Audiência Pública sobre os Projetos de Lei 31, 32, 33, 34 e 36/2021 que “Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”, todos de autoria do Executivo Municipal. Presentes os vereadores: Roberto Medeiros Mendes, Antônio Cláudio Domingues, José Roberto da Rosa, Rogério de Oliveira Tenório, Paulo Cândido Ribeiro, Janilo Pereira Cesar. Compuseram a Mesa a Secretária Municipal de Educação Aurora Marigilda da Rosa Santos e Secretário Municipal de Gabinete e Administração Matheus Augusto Venâncio. Às dezessete horas deu-se início à audiência pública convocada pela Comissão de Finanças e Orçamento. Iniciando o Presidente da Audiência Pública, Vereador Roberto Medeiros Mendes proclamou “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a Audiência Pública convocada por esta Comissão de Finanças e Orçamento para apresentação e debate aos Projetos de Lei 31, 32, 33, 34 e 36/2021, todos de autoria do Executivo Municipal”. Destacou que a presente audiência estava sendo transmitida via redes sociais e com público presencial reduzido, alcançando assim o objetivo da devida publicidade sem pôr em risco a população. Solicitou ao nobre colega Vereador Rogério de Oliveira Tenório, Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento que fizesse a leitura dos referidos Projetos. Em seguida o Presidente da audiência disse aos munícipes que acompanhavam a presente audiência, se tivessem alguma dúvida ou sugestão acerca dos projetos de lei citados, pedia-lhes que as apresentassem através do facebook da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí e os presentes que pedissem a palavra em momento oportuno. Na sequência abriu a palavra aos nobres colegas parlamentares para que fizessem as considerações que entendessem necessárias. Como não houvesse quem quisesse se manifestar, o Presidente abriu a palavra aos representantes do Executivo Municipal para eventualmente prestar algum esclarecimento quanto às proposituras. Fizeram uso da palavra o Secretário Municipal de Gabinete e Administração Matheus Augusto Venâncio e em seguida a Secretária Municipal de Educação Aurora Marigilda da Rosa Santos. Em seguida explanou o Vereador Rogério de Oliveira Tenório. Após nova explanação do Secretário Municipal de Gabinete e Administração Matheus Augusto Venâncio, o Vereador José Roberto da Rosa, Vereador Roberto Medeiros

Mendes e Vereador Rogério de Oliveira Tenório apresentaram questionamentos sendo respondidos pelo Senhor Secretário de Gabinete e Administração Matheus Augusto Venâncio. Como não houvesse mais quem quisesse se manifestar, o Presidente da audiência finalizando proclamou: “Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente audiência pública, destacando que as opiniões e questionamentos aqui apresentados serão alvo de estudos dos vereadores membros da presente comissão e das demais comissões permanentes.”